



REPÚBLICA DE ANGOLA  
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA

## PLANO DE MÉDIO PRAZO PARA O PERÍODO 2009-2013

## ÍNDICE

<b>1. Introdução</b>	<b>4</b>
<b>2. Caracterização Geral</b>	<b>4</b>
<b>3. Orientações Estratégicas e sua Articulação com a Estratégia Nacional</b>	<b>13</b>
<b>4. Objectivos e Metas para o Período 2009-2013</b>	<b>16</b>
<b>5. Reformas e Medidas Prioritárias</b>	<b>19</b>
<b>6. Programas e Principais Projectos</b>	<b>38</b>
<b>7. Investimentos Previstos e Participação do Investimento Público. Fontes de Financiamento.</b>	<b>45</b>

## 1. INTRODUÇÃO

O Plano de Médio Prazo 2009-2013 foi concebido para materializar as acções previstas no domínio da indústria transformadora, na Estratégia de Desenvolvimento de Longo Prazo – Angola 2025, nomeadamente promover o desenvolvimento industrial, ao nível nacional, de acordo com os princípios subjacentes ao objectivo do desenvolvimento sustentável, contribuindo para a satisfação das necessidades básicas da população e o desenvolvimento equilibrado e equitativo do País.

O Plano de Médio Prazo do sector da indústria transformadora contempla uma caracterização geral que aborda a situação actual da indústria e apresenta a sua evolução no período 2000-2006, bem como, alguns dos principais indicadores da actividade industrial, as oportunidades e ameaças, as orientações estratégicas e a sua articulação com a estratégia nacional, objectivos e metas para o período 2009-2013 e reformas e medidas prioritárias. A parte final do Plano faz referência aos Programas e Projectos e as respectivas fontes de financiamento. É importante referir que dentre os Projectos estão inseridos aqueles que pertencem ao Programa de Investimentos Públicos e os que são financiados com recursos próprios dos empresários privados nacionais e estrangeiros.

## 2. CARACTERIZAÇÃO GERAL

### 2.1. A Indústria Transformadora nos Últimos anos do Período Colonial

A criação de uma verdadeira base industrial transformadora em Angola teve início em meados dos anos 60, assentou fundamentalmente no sub-sector ligeiro e decorreu de um plano de crescimento económico e desenvolvimento das estruturas produtivas internas, arquitectado para oposição à luta de libertação Nacional.

A informação estatística reunida no quadro que segue configura uma caracterização geral da indústria transformadora angolana em 1974.

**Quadro 1**  
**Caracterização Genérica da Indústria em 1974**  
**Empresas/Força de Trabalho/Capital/Produção - U.M: 10<sup>6</sup> Escudos**

Actividades	Número Empresas	Número Trabalhadores	Capital Investido	Valor da Produção
Alimentação	238	51 037	4 412	4 789
Bebidas	65	4 141	1 383	1 875
Tabaco	6	1 284	203	893
Têxteis e Confeccões	316	43 327	3 883	2 474
Calçado	466	21 862	548	113
Madeira (s/mobiliário)	528	13 171	4 747	110
Mobiliário (s/metálico)	88	2 439	99	N.D.
Papel	25	4 743	718	563
Tipografias	74	1 713	200	N.D.
Curtumes	40	883	68	146
Borracha	58	2 307	355	380
Química	125	4 898	963	1 481
Derivados Petróleo	6	823	820	915
Prod. minerais (n/metal)	307	10 447	2 088	774
Metalúrgicas de base	39	3 058	584	433
Produtos metálicos	751	15 660	999	543
Máquinas n/eléctricas	116	2 543	204	161
Máquinas eléctricas	172	3 510	325	407
Material transporte	336	9 355	745	450
Diversas	90	3 049	529	66
Total				

Fonte: Informações Estatísticas – Direcção dos Serviços de Estatística

Os valores inscritos no quadro seguinte permitem uma avaliação do peso da indústria transformadora na composição estrutural do PIB nos últimos tempos do período colonial, e a conclusão do progresso sustentado da importância do sector.

**Quadro 2**  
**Estrutura Sectorial do PIB a Preços de 1963**

SECTORES	1966	1967	1968	1969	1970	1973
Agricultura, Silvicultura, Pecuária e Pescas	14,2	13,6	10,2	9,8	9,0	12,2
Indústria Extractiva	6,3	3,5	3,0	7,1	10,7	9,8
Indústria Transformadora	8,7	9,6	9,5	10,4	10,7	11,6
Construção	2,7	2,8	3,2	3,2	3,2	3,1
Electricidade / Água	0,9	0,9	1,1	1,0	0,9	0,6
Transporte e Comunicações	6,3	6,6	7,0	6,5	5,9	4,6
Comércio	34,0	34,0	29,7	31,4	30,3	24,5
Bancos e Seguros	2,8	12,6	3,5	3,2	3,3	2,8
Habitação	3,6	4,0	4,6	4,4	4,1	4,9
Administração Pública	8,3	10,9	11,3	11,3	11,0	11,3
Serviços	12,0	11,3	11,5	11,6	11,8	14,7
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: IV Plano de Fomento. Estatísticas Industriais da Direcção de Serviços de Estatística e estatísticas Agrícolas da MIAA

A participação do sector transformador nas exportações totais de Angola foi sempre modesta, mas, como mostram os indicadores do quadro seguinte, nos últimos anos do período colonial, manifestaram tendência para um certo crescimento. Em 1974, tinham relativo significado apenas os óleos minerais combustíveis, a farinha de peixe e a pasta para fabrico do papel.

**Quadro 3**  
**Estrutura das Exportações a Preços Correntes**

PRODUTOS	1968	1969	1970	1971	1972	1974
Agro-pecuários	63,5	51,7	47,0	49,3	41,4	44,7
Extractivos	27,2	37,7	43,8	9,1	47,1	41,3
Transformados	9,3	10,6	9,2	41,6	11,5	14,0
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Estatísticas do Comércio Externo

O crescimento da indústria transformadora angolana terá permitido a diminuição da importação de alguns bens de consumo, mas terá contribuído, em certa medida, para o aumento das importações de bens de consumo intermédio e de equipamento (destaque para os aparelhos, máquinas industriais e ferramentas não especializadas), como se infere dos valores insertos no quadro que segue.

**Quadro 4**  
**Estrutura das Importações**

PRODUTOS	ANOS				Taxas médias de crescimento	
	1969	1970	1971	1972	1969/1972	1970/1972
Consumo não Duradouro	29,9	27,0	26,7	21,0	-4,8	-7,8
Consumo Duradouro	12,0	12,4	13,3	5,0	-16,5	-25,9
Consumo Intermédio	19,0	22,5	21,9	24,0	10,2	2,4
Equipamentos	30,7	30,5	31,4	41,0	11,7	10,7
Outros	8,4	7,6	6,7	9,0	5,7	6,2
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	3,9	0,29

Fonte: Estatísticas do Comércio Externo

Da conjugação dos dados apresentados pode-se inferir que a indústria transformadora, nos últimos tempos do período colonial, foi objecto de expressivos investimentos, manifestava uma forte dinâmica de crescimento, e que o seu desenvolvimento tinha subjacente uma perspectiva de substituição de

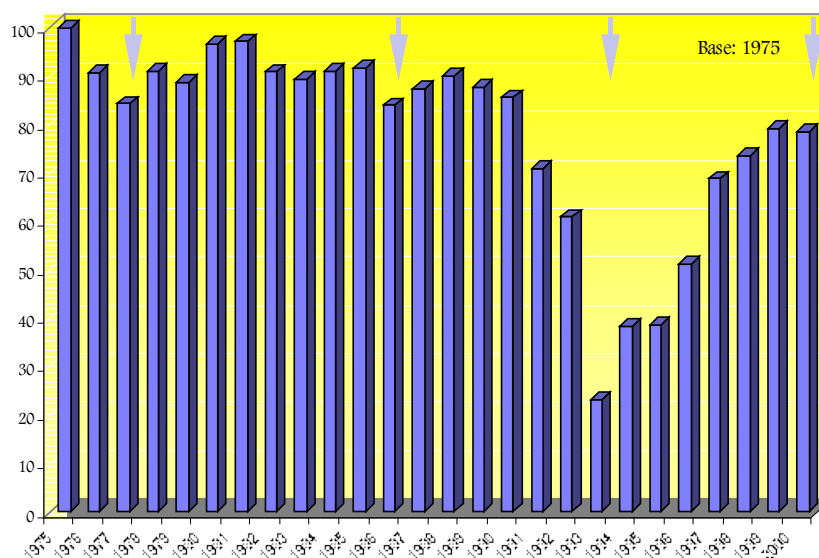
importações, sem, contudo, ter em devida conta as potencialidades configuradas por muitos e importantes recursos materiais do território, pela complementaridade, bem como pelas vantagens comparativas.

Para além da deformação apontada, a indústria transformadora angolana revelava uma outra importante distorção: a escassez, a incipiência, a inexistência, até, de actividades básicas para um desenvolvimento económico mais sustentado, como as da metalomecânica, química e siderúrgica.

### 2.2- A Indústria Transformadora no Período 1975-2000

Uma análise detalhada da evolução da indústria transformadora desde a independência até 2000, permite concluir a ocorrência de 4 períodos distintos, que o gráfico abaixo evidencia.

**Gráfico 1**  
**Índice de Industrialização**  
**(Total da Indústria Transformadora)**



Fonte: Ministério da Indústria

- O primeiro, que decorre entre 1975-1977, verifica-se uma descida drástica do índice de industrialização, causada, principalmente, pelo processo de descolonização, pelos conflitos ocorridos no decurso do mesmo, e pela guerra pós independência.
- O segundo, delimitado por 1978 e 1985, em que se regista uma contenção da queda assinalada e em que ocorre, até, uma ligeira recuperação, devida, fundamentalmente, ao recurso à assistência técnica estrangeira e ao restabelecimento da importação de matérias primas interrompida em 1985 por dificuldades de pagamento.
- O terceiro, de 1986 a 1994, caracterizado por uma queda contínua do índice e quase desaparecimento da indústria transformadora angolana. Entre as causas fundamentais destacam-se a destruição das infra-estruturas, redução drástica da importação de matérias primas e insuficientes investimentos de modernização e reconversão, face às distorções e degradação técnica do equipamento na generalidade das indústrias.
- O quarto, iniciado em 1995, e que se estende até 2000, em que é evidente uma inversão da tendência de desindustrialização galopante que se vinha verificando. Contudo, é marcado pela

persistência da paralisação ou quase paralisação de sectores importantes, tais como o têxtil, de montagem de automóveis, produção de carroçarias e cisternas, pneus, de conservas de carne e peixe, óleos e sabões, açúcar e varão de aço.

**Quadro 5**  
**Taxas Reais de Crescimento Anuais da Indústria Transformadora – Base 1975**

1995	1996	1997	1998	1999	2000
4,43	5,72	6,93	7,92	8,89	8,65

Fonte: Instituto Nacional de Estatística – Contas Nacionais

Em percentagem, a preços constantes de 1985, a contribuição da indústria transformadora para o PIB evoluiu do seguinte modo.

**Quadro 6**  
**Contributo Percentual da Indústria Transformadora para o PIB**

INDICADORES	1995	1996	1997	1998	1999	2000
% do PIB da indústria transformadora	7,2	6,8	4,4	5,7	3,6	2,9

Fonte: Missão do Fundo Monetário Internacional, Fevereiro de 1995.

### 2.3- A Indústria Transformadora no Contexto Actual (2001-2005)

Melhorou o ambiente geral em que as actividades económicas se desenvolveram nos últimos três anos, nomeadamente 2003 à 2005, o que foi determinante para comportamentos e atitudes dos agentes privados e um crescimento da economia nacional.

A aprovação da Lei de Bases do Investimento Privado, aliado ao impacto da paz, deu maior confiança aos investidores privados. O impacto destes factos pode avaliar-se através dos indicadores constantes no quadro seguinte.

**Quadro 7**  
**Taxas reais acumuladas de crescimento do PIB**

2000 – 2002	2002 – 2004	2000 – 2004
31,6	40,0	67,4

Fonte: Ministério do Planeamento – Relatório sobre o Comportamento da Economia Nacional em 2004

As estatísticas dão conta, que no período, se registou um incremento da produção em algumas actividades, mas a subida verificada nas importações de bens de consumo duradouro e não duradouro e dos produtos intermédios torna clara a insuficiência dos níveis produtivos alcançados.

O facto destacado é, em grande parte, consequência da persistência de alguns constrangimentos que afectam substancialmente o desempenho industrial, tais como, as deficiências em infra-estruturas de apoio à produção (abastecimento de água, fornecimento de energia eléctrica, estado das redes rodoviárias e dos caminhos de ferro, a descapitalização de muitas das unidades industriais existentes, parque industrial obsoleto e degradado, falhas na manutenção dos equipamentos, insuficiência do crédito bancário, **inexistência de um mecanismo de garantias financeiras para os empresários nacionais**, escassez de mão de obra especializada e de quadros dirigentes qualificados, carência de know-how, e dificuldades na distribuição e comercialização de produtos acabados de fabrico nacional).

Observa-se, ainda, como elemento redutor da actividade industrial, em certa medida, uma forte dependência relativamente à importação de matérias primas.

Uma síntese da evolução das principais actividades da indústria transformadora encontra-se configurada no quadro seguinte.

**Quadro 8**  
**Síntese da Evolução das Principais Actividades da Indústria Transformadora**  
**Produções Sectoriais - Preços Constantes de 2005**

Sector	Valores em Mil Kwanzas											
	Anos											
	2000	%	2001	%	2002	%	2003	%	2004	%	2005	%
Alimentação	13.837.132	29,9	25.342.360	41,4	26.934.866	45,1	18.677.417	27,8	27.955.158	35,1	28.641.807	34,0
Bebidas	18.185.484	39,2	24.641.820	40,2	22.276.346	37,3	34.132.623	50,8	37.304.649	46,8	40.129.999	47,6
Tabaco	669.000	1,4	984.000	1,6	469.500	0,8	1.432.600	2,1	852.000	1,1	1.578.000	1,9
Têxteis	1.781.950	3,8	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Confecções	279.500	0,6	10.800	0,0	37.200	0,1	29.400	0,0	29.900	0,0	995.100	1,2
Couros e Calçado	14.750	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Madeira	1.032.250	2,2	227.400	0,4	290.100	0,5	166.800	0,2	229.650	0,3	372.750	0,4
Papel e Emb. Cartão	134.805	0,3	87.205	0,1	75.420	0,1	47.850	0,1	78.175	0,1	66.600	0,1
Química	863.434	1,9	655.637	1,1	666.405	1,1	1.643.737	2,4	1.966.849	2,5	1.962.976	2,3
Borracha	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Plásticos	1.491.853	3,2	664.390	1,1	1.774.026	3,0	2.688.664	4,0	2.255.364	2,8	2.014.661	2,4
Minerais Ñ. Metálicos	7.390.963	15,9	7.743.142	12,6	6.675.998	11,2	7.017.436	10,4	8.010.862	10,0	7.647.899	9,1
Metais Comuns	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Produtos de Metal	605.993	1,3	885.368	1,4	548.864	0,9	1.016.096	1,5	968.759	1,2	763.584	0,9
Máq. e Equipamento	64.272	0,1	25.520	0,0	34.200	0,1	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Máq. Apar. Eléctrico.	0	0,0	0	0,0	0	0,0	343.500	0,5	102.000	0,1	106.500	0,1
<b>TOTAL</b>	<b>46.351.386</b>	<b>100</b>	<b>61.267.642</b>	<b>100</b>	<b>59.782.925</b>	<b>100</b>	<b>67.196.123</b>	<b>100</b>	<b>79.753.366</b>	<b>100</b>	<b>84.279.876</b>	<b>100</b>

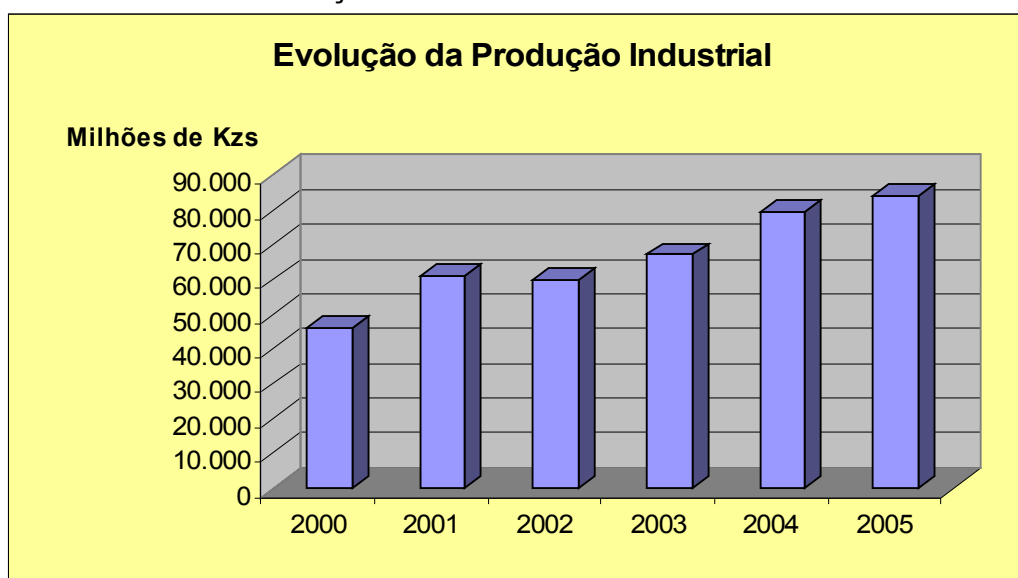
Fonte: Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística – Ministério da Indústria

O valor bruto da produção teve a seguinte evolução percentual:

Anos	Evolução Percentual
2000-2001	32,18
2001-2002	-2,43
2002-2003	12,40
2003-2004	18,68
2004-2005	5,67

A sua evolução no período 2000 à 2005, tomando como base o valor bruto da produção alcançado nos referidos anos está representada graficamente na figura que segue.

**Gráfico 2**  
**Produção Industrial – Milhões de Kwanzas**



A realidade dos números, do quadro 9, dá-nos conta que o investimento privado na indústria transformadora ainda manteve-se, ao longo do período, por valores muito baixos, pese o facto de se ter registado alguma evolução.

O investimento, experimentou um acréscimo substancial entre 2004 e 2005, como comprovam os valores inscritos no quadro que segue.

**Quadro 9**  
**Investimento na Indústria Transformadora no Período 2004-2005**

Anos	Investimento Global (Milhões US\$)	Investimento na Ind. Transformadora (Milhões US\$)	%
2004	6.478,6	78,2	1,2
2005	7.104,2	83,7	1,2

Fonte: Agência de Investimento Privado

De destacar o comportamento do investimento privado nacional, revelador de um aumento de confiança empresarial privada na retoma da economia nacional, mas, do mesmo passo, a mostrar, pela pequena expressão das cifras, que a iniciativa privada nacional ainda se defronta com dificuldades diversas, condicionadoras da assunção de maiores responsabilidades económicas.

Outro aspecto relevante no domínio do investimento privado prende-se com a responsabilidade da parcela correspondente à indústria transformadora, bem aquém do que o sector necessita para um crescimento continuado e sustentado.

A análise da dinâmica da evolução da indústria transformadora aponta para o estancamento do processo de desindustrialização do país, mas também para uma certa irrelevância económica do sector, que se traduz por participações irrisórias no PIB, não exercendo, portanto, o importante papel de infra-estrutura económica indispensável para o arranque da economia.



**Quadro 10**  
**Indicadores de Evolução da Actividade do Sector Industrial**

Indicadores	U.M.	2005
Taxa de Crescimento	%	24,90%
Investimento Público	USD	920.227,30
Investimento Privado	USD	83.699.110,00
Emprego	UND	3.577

Fonte: Ministério da Indústria – Gabinete de Estudos Planeamento e Estatística

Em 2005, foram ainda fracos os efeitos das mudanças no domínio económico e social decorrentes do alcance recente da paz. Assim, a situação do sector industrial transformador continuou a ser crítica, devido principalmente a:

- Parque industrial obsoleto e degradado, e ainda sem significativos investimentos de modernização. Acresce o facto de grande parte das indústrias se alicerçar em equipamento usado, com muitos anos de utilização;
- Escassa capacidade financeira do empresariado nacional;
- Insuficiência do crédito bancário;
- Inexistência de um mecanismo de garantias financeiras para empresários angolanos;
- Deficiências em infra-estruturas de apoio à produção industrial (de abastecimento de água, fornecimento de energia eléctrica, da rede rodoviária, etc.);
- Dificuldade de circulação de mercadorias e pessoas;
- Custos de estrutura demasiado elevados;
- Falta de uma política de protecção da indústria nacional;
- Política comercial virada para a importação, ao invés da promoção das trocas da produção interna;

#### 2.4- A Indústria Transformadora no Contexto Actual (2006)

**Quadro 11**  
**Indicadores de Evolução da Actividade do Sector Industrial**

Indicadores	U.M.	2006	Previsão p/2007	Previsão p/2008
Taxa de Crescimento	%	44,73%	48,17%	55,30%
Investimento Público	USD	1.993.060,55	34.964.520,90	34.964.520,90
Investimento Privado	USD	172.876.807,00	337.850.000,00	413.520.000,00
Emprego	UND	1.827	4.900	6.800

Fonte: Ministério da Indústria – Gabinete de Estudos Planeamento e Estatística

A estimativa do número de emprego prevista no P.G.G. para 2007-2008 foi alterada em função dos últimos cálculos realizados.

## 2.4.1- Nível de Actividade

Os dados disponíveis revelam um aumento da produção da indústria transformadora em 44,73%, em 2006, comparativamente a 2005. Os ramos que registaram crescimentos foram bebidas (32%), papel (96%), química (51%), plástico (47%), minerais não metálicos (36%) e máquinas e aparelhos eléctricos (114%).

Registaram decréscimos, os ramos da alimentação (4%), tabaco (17%), madeira (56%), produtos de metal (32%), confecções diversas (68%) e máquinas e equipamentos (25%).

## 2.4.2- Investimentos

### 2.4.2.1- Intenções de Investimento Privado

Durante o ano de 2006, foram recebidas **112 declarações prévias de projectos de investimentos privados**, dos quais dois de expansão e dois de reabilitação/modernização.

As **112** declarações de projectos têm uma previsão de criação de **4.728 postos de trabalho, dos quais 4.158 nacionais e 570 estrangeiros**.

Em termos de números de projectos, Luanda continua a liderar com cerca de 77%, seguindo-se a Província do Huambo, com 8%.

O volume de investimento total previsto nestas **112** declarações em que predominam os ramos alimentar (**30**), materiais de construção (**28**), pesado (**24**), ligeiro **24** e outros 6, está orçado em **USD 167.238.503,28**.

### 2.4.2.2- Investimentos Realizados

#### - Investimento Privado

Durante o período de Janeiro a Dezembro de 2006 entraram em funcionamento 47 estabelecimentos industriais, representando um investimento total de **US\$ 172.876.807,00**.

#### - Investimento Público

Em conformidade com os projectos aprovados, o valor dos investimentos públicos realizados totalizou kz. 161.437.905,00, equivalente a US\$ 1.993.060,55.

A comparação (em Mil US\$) entre o investimento público proposto e o realizado, apresenta os seguintes números:

Anos	Programado	Realizado	%
2004	69.100,00	1.993,06	2,88
2005	120.378,15	920,22	0,76
2006	569.913,11	944,06	0,16
Total	759.391,26	3.857,34	0,50

Os valores programados dizem respeito a lista de projectos apresentados para implementação e os valores realizados são aqueles que foram executados, em função das verbas que foram disponibilizadas através do Orçamento Geral do Estado.

### **2.4.3- Emprego**

Os investimentos realizados empregaram 1.827 trabalhadores, alcançando uma cifra acumulada de 34.360 trabalhadores nos diferentes ramos da indústria transformadora.

Com os investimentos realizados em 2006 e previstos para 2007 e 2008, avaliados em US\$ 172,8 milhões, US\$ 337,8 milhões e US\$ 413,5 milhões, respectivamente, espera-se que o sector venha a registar a criação de 4.900 empregos, em 2007 e 6.800, em 2008, resultando, um total, até finais de 2008, de 46.060 trabalhadores.

### **2.4.4- Reformas e Medidas Implementadas**

As medidas que se intenta adoptar visam uma indústria nacional moderna e eficiente, com grande capacidade de criar empregos qualificados e de prestar um grande contributo quer à satisfação das necessidades internas, quer a objectivos de exportação.

É assim que em 2006 foram adoptadas as seguintes medidas principais, visando materializar a política industrial:

- Preparação do pacote legislativo para criação dos Pólos de Desenvolvimento Industrial da Caála – Huambo e Matala – Huila;
- Conclusão da Estratégia de Reindustrialização de Angola;
- Preparação da Estratégia da Agro-Indústria;
- Preparação do pacote legislativo para a criação de Zonas Francas Industriais e Zonas Económicas Especiais;
- Contribuição na preparação da Pauta Aduaneira dos Direitos de Importação e Exportação;
- Implementação do sistema de Licenciamento e Cadastro Industrial;
- Melhoramento do processo de recolha e tratamento da Informação Estatística;
- Reabilitação e apetrechamento dos Centros de Formação do Ministério da Indústria;

### **2.4.5- Constrangimentos**

Os problemas, sobretudo os de natureza estrutural, continuaram na linha da frente dos constrangimentos que afectaram a produção do sector industrial.

Apresenta-se, abaixo, a lista dos constrangimentos que as empresas nacionais enfrentaram, no decorrer de exercício de 2006:

- Insuficiente capacidade financeira das empresas e dos industriais, para as acções de investimentos e de aprovisionamento, aliada a falta de garantias para a obtenção de créditos, junto do sistema bancário.
- Escassez de recursos humanos qualificados, a todos os níveis, como o factor fundamental nas carências que se observam na gestão, na produtividade e no desenvolvimento empresarial.
- Parque de máquinas obsoleto e degradado, por falta de manutenção adequada e pela obsolescência dos equipamentos.
- Elevado grau de deterioração das infra-estruturas básicas, particularmente a nível de acessos, energia eléctrica, água, esgotos, comunicações, transportes e escassa disponibilidade de solo industrial equipado.
- Dificuldade de distribuição e comercialização dos produtos acabados.
- Custo elevado dos materiais de construção e dos serviços de construção civil.

### **3. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS E SUA ARTICULAÇÃO COM A ESTRATÉGIA NACIONAL**

A análise efectuada em capítulos anteriores comprova estar-se perante um sector de actividade ainda em crise, que não pode ser deixado ao livre arbítrio das forças do mercado, nem apenas entregue a uma classe empresarial que luta contra imensas adversidades para manter vivas as unidades de produção. O Estado deve sair em defesa dum sector importante e decisivo da economia nacional, para:

- a construção duma competitividade estrutural e dinâmica, assente em vantagens comparativas de recursos e factores, em infra-estruturas modernas e de qualidade, na investigação científica e tecnológica e num adensamento da malha de relações inter-sectoriais e interactividades;
- a criação líquida de emprego produtivo, reprodutor de rendimentos e criador de procura interna;
- a integração económica interna, através das sinergias e de relações pró-activas com a agricultura/silvicultura/pecuária/pescas, a construção, o comércio e os serviços;
- uma diversificação real das exportações, por intermédio de produtos que incorporem o máximo valor acrescentado nacional;
- um incremento do poder de compra nacional – a grandeza que mais eficientemente mede o crescimento económico e a melhoria das condições de vida da população;
- o aumento da capacidade tecnológica nacional: as inovações – de processos, de produtos, de organização, de especialização, de novas matérias primas.

Por estas razões, a política industrial em Angola – com os contornos já sublinhados atrás – tem de assumir todas as formas directas e indirectas de intervenção das autoridades da política económica

nas actividades e decisões das empresas e no funcionamento espontâneo do mercado. Por isso, a política industrial nacional deve ter:

- uma dimensão política, ligada à consideração pelo poder das preferências parciais de índole económica, social, ideológica e à sua projecção sobre o devir da sociedade;
- uma dimensão estratégica, no sentido da projecção das opções sobre um quadro mais ou menos sofisticado de antecipações prospectivas;
- uma dimensão institucional, na medida em que a sua concepção e concretização é levada a efeito no âmbito das instituições públicas;
- uma dimensão instrumental traduzida nas medidas e instrumentos de natureza concreta aplicados para alterar uma situação à partida considerada não desejável;
- finalmente, uma dimensão operativa, em que se conjugam os protagonismos dos agentes empresariais, de outros agentes económicos e dos agentes institucionais, para se dar corpo efectivo a iniciativas concretas implícitas na política industrial.

Nada permite de momento afirmar que a indústria angolana não tem condições para se reindustrializar e modernizar.

A incerteza que o conflito militar ampliava encontra-se agora circunscrita às características específicas das actividades, à natureza da política macroeconómica, à concorrência inter-empresarial, à real influência do comércio internacional e à redução das imponderabilidades que impendem sobre as decisões e estratégias empresariais.

Por outro lado, estamos perante um amplo mercado interno de bens de consumo – duradouro e não duradouro – insatisfeito, que deve ser aproveitado como mote para o processo de recuperação da indústria nacional.

O modo como poderá evoluir a indústria nacional num horizonte suficientemente largo que consinta a introdução de alterações estruturais profundas depende das opções estratégicas globais que se fizerem. A actual desintegração económica interna não deve continuar a dominar o tecido produtivo nacional, sendo profundamente desejável que as actividades de enclave se integrem com as restantes, num mosaico de sinergias e efeitos multiplicadores sobre distintas variáveis macro e micro económicas.

Neste contexto, as orientações estratégicas de mudança estrutural que podem ser articuladas com a estratégia nacional de Longo Prazo, residem na adopção de um modelo estruturado em duas fases complementares que visam, simultaneamente, estancar a degradação industrial (fase de urgência – relançamento da indústria nacional baseada na montagem de novas actividades que utilizem recursos locais – 2 a 3 anos – 2009-2011) e a criação de bases sólidas para o processo de reindustrialização (fase de reindustrialização propriamente dita – a ser concluída entre 2012 a 2017). Estas duas fases podem designar-se do seguinte modo:

- **a do relançamento industrial** (concebida para 2 a 3 anos mas que poderá durar 5 anos) em que a estrutura da produção deve concentrar-se nos produtos derivados de recursos florestais (madeira e mobiliário, construção em madeira), minerais (metalurgia e siderurgia, metalomecânica ligeira, minerais não metálicos, granitos, mármore, quartzo), pesqueiros

(peixe e farinha de peixe), hídricos (exploração e distribuição de águas, exploração de recursos piscícolas e sua transformação, incluindo a aquacultura, águas minerais e bebidas), agro-indústria (agricultura incluindo a fruticultura, transformação alimentar, moagem e panificação, oleaginosas, torrefacção e moagem de café, lacticínios, bebidas gasosas e com álcool, embalagem), têxtil (têxtil e vestuário, couro e calçado), materiais de construção (cerâmicas, cimento, vidro, tintas, equipamento de metal, plástico e ferragens, cutelaria). Paralelamente, induzido pela procura (crescimento da renda e do emprego), entende-se que se manterão, por um lado e surgirão, por outro indústrias voltadas para o consumo de massa;

- **a do desenvolvimento e modernização industrial** (concebida para 7 anos), onde deverão pontificar os ramos industrializantes (metalúrgica de base, máquinas eléctricas e não eléctricas, material de transporte, derivados do petróleo e a química pesada) e novas actividades ligadas à electrónica, às tecnologias da informação e a montagem automóvel.

Este processo é condicionado pela capacidade de geração de poupança – interna e externa – e pela qualificação dos recursos humanos. Admite que durante os dois períodos considerados se possam criar as condições indispensáveis que permitam aos distintos subsectores industriais passar de um modelo defensivo para um outro mais avançado, em que se conjuguem a produção de bens de consumo de massa – mais ou menos padronizados/banalizados – com a produção de bens e serviços industriais de maior valor acrescentado interno e potenciadores duma diversificação estrutural das exportações nacionais. De igual modo se admite a possibilidade/necessidade de se lançarem certos segmentos produtivos de tecnologias mais avançadas, como a montagem automóvel, a electrónica, as tecnologias da informação e de se poderem recuperar algumas valências existentes antes da independência, como a reparação e construção naval.

É da conjugação destes factores que poderão advir profundas mutações à estrutura industrial angolana no período de vigência deste Plano. De resto, as tendências deste novo século vão exactamente nesse sentido, pois a produção de um bem ou serviço requer cada vez mais tecnologia, “*saber fazer*” e a incorporação de um conjunto vasto de serviços interligados.

O surgimento e desenvolvimento deste conjunto de actividades vão beneficiar largamente outros sectores a jusante e a montante do sector industrial, como a agricultura (matérias primas agrícolas para a actividade industrial e máquinas, equipamentos e outros inputs para a actividade agrícola), as pescas (equipamentos para a actividade pesqueira), os transportes e comunicações (meios para transportação de máquinas, equipamentos e matérias primas para a indústria e meios de transportes e outros equipamentos para o sector dos transportes), energia e águas (inputs para a actividade industrial), urbanismo e ambiente (na definição e orientação de pólos de desenvolvimento industrial). Poderíamos aqui apresentar mais exemplos de vantagens que alguns sectores podem obter com o desenvolvimento do sector industrial, entretanto, os casos acima referidos podem cobrir a vasta lista que entendemos dispensar.

O grande desafio que as empresas industriais angolanas têm de enfrentar durante o período de 5 anos é o da implementação de factores dinâmicos de competitividade. Assim, as empresas angolanas para progredirem com êxito deverão internalizar e organizar de forma sistemática o recurso à “*inteligência*”, uma vez que a dinâmica de mudança se processa no sentido da produção de bens materiais de maior conteúdo de saber, do surgimento de novas indústrias ligadas ao ambiente, ao bem estar e à saúde. Ou seja, o futuro das actividades industriais requer o uso de bastante “*habilidade*” intelectual.

## 4. OBJECTIVOS E METAS PARA O PERÍODO 2009-2013

### 4.1- Objectivos

Os objectivos que visam o desenvolvimento da Indústria Nacional enquadram-se numa estratégia de longo prazo e no contexto de princípios e acções inseridos na Estratégia de Reindustrialização de Angola. A perspectiva geral mais próxima que se tem é a de um desenvolvimento industrial acelerado e ordenado, assente num modelo centrado nos seguintes propósitos: i) recuperação e desenvolvimento das actividades produtivas; ii) recuperação e criação de infraestruturas materiais; iii) reconstituição e ampliação do capital humano nacional; iv) desenvolvimento tecnológico; v) enquadramento e reforço do sector privado; vi) reforço institucional do Ministério da Indústria.

São objectivos gerais em 2009-2013:

- Dar continuidade à recuperação e desenvolvimento da produção industrial, através da criação de mecanismos para a instalação de novas empresas industriais e viabilização das existentes;
- relançar a produção industrial e a reacquirição da competitividade perdida, em ramos onde existem fileiras de matérias-primas, experiência industrial e instalações recuperáveis sem investimentos excessivos e com viabilidade a médio prazo;

Os objectivos específicos, têm em vista:

- melhorar, substancialmente, a qualidade da produção e baixar os preços dos produtos industriais;
- reabilitar o parque industrial existente;
- diversificar e fomentar a complementaridade da estrutura produtiva industrial;
- construir um segmento moderno da economia industrial, assente em tecnologia apropriada e em investigação e desenvolvimento de matriz nacional;
- fomentar a descentralização industrial, promovendo, em cada província, pelo menos, uma zona de concentração de unidades industriais, em consonância com os Planos Directores Municipais;
- aumentar os níveis de transformação dos recursos naturais.
- contribuir para a coordenação de estratégias económicas empresariais que visem o incremento da produtividade, da competitividade e do aumento do emprego;
- proceder à reestruturação, regularização jurídica e à organização de processos de privatização de empresas industriais detidas pelo Estado;
- prosseguir os esforços incentivadores do investimento privado (nacional e estrangeiro);

- melhorar os instrumentos operacionais de apoio à actividade industrial;
- concertar e aplicar os mecanismos financeiros de um apoio eficaz ao investimento privado nacional;
- reforçar as instituições relacionadas com a actividade industrial;
- conceber e impor normas visando o aumento da qualidade da produção;
- acompanhar os processos de Cooperação Internacional (bilaterais e multilaterais).

#### 4.2- Metas

A fixação de metas num tempo dilatado tem sempre um carácter contingente muito vincado. Se o sector parte de uma situação degradada e depende substancialmente da iniciativa privada, torna-se muito difícil a previsão, com certo grau de segurança, da sua reacção a determinados estímulos.

De qualquer modo, na actual condição de estabilização macro-económica objectiva-se a melhoria da utilização da capacidade disponível, a melhoria da participação do PIB da indústria transformadora no PIB total e na criação massiva de novos empregos – da forma como se refere a seguir:

- a)- Melhoria da capacidade produtiva disponível viável - 100%, a atingir até 2013;
- b)- Emprego directo industrial criado – 70.374 pessoas, a atingir até 2013;
- c)- Emprego indirecto industrial criado – 211.122, a atingir até 2013;
- d)- Participação da indústria transformadora no PIB – 12%, a atingir até 2013;

Enumera-se e sintetiza-se, abaixo, outros indicadores, previstos para o período 2009-2013:

**Quadro 12**  
**Investimentos Previstos na Indústria Transformadora (Valores em Mil Usd)**

Indicadores	2009	2010	2011	2012	2013
Investimento Empresarial Privado	1.914.057,65	1.561.731,89	1.453.678,33	1.403.678,33	1.368.678,33
Investimento Institucional Público	210.300,00	125.250,00	63.450,00	11.950,00	10.950,00
Total	2.124.357,65	1.686.981,89	1.517.128,33	1.415.628,33	1.379.628,33

**Quadro 13**  
**Estimativa das Taxas Anuais de Crescimento da Indústria Transformadora (%)**

2009	2010	2011	2012	2013
46,5	48,9	57,3	97,0	58,7

Constata-se, portanto, que a exigência de crescimento à indústria transformadora é elevada, com taxas médias de crescimento que se poderão obter, dadas as fortes intenções de investimentos neste sector. Os números poderão parecer irrealistas, entretanto, o impacto da maior parte dos investimentos a serem realizados 2009, sem contar com aqueles que estão inseridos no sub-programa de Criação de Indústrias Exportadoras Competitivas – basicamente composta por indústrias com carácter estruturantes cujos indicadores de crescimento serão considerados desde o momento da sua entrada em funcionamento (2014-2015) - apenas terá efeitos à partir de 2011, com níveis de produção



satisfatórios, denotando-se uma ligeira queda em 2012 e 2013 pelo facto de, nessa altura, se iniciar o na evolução da produção industrial.

Um esforço assinalável é exigido, ao sector da energia e água, com uma incidência particular no período 2007-2008, altura que antecede o início da implementação do Plano de Médio Prazo. Como se sabe, uma das mais relevantes imponderabilidades sobre a actividade da indústria transformadora no país é do domínio desta importante infra-estrutura básica. Os custos industriais adicionais provocados pelos cortes de electricidade, pela irregularidade no fornecimento de água e pela deficiente rede de esgotos, retiram bastante da já reduzida capacidade de concorrencialidade dos produtos industriais nacionais.

Conjuntamente a agricultura – com a inclusão das pescas – terá de aumentar substancialmente a sua produção, fundamentalmente a de vertente empresarial, de modo a poder sustentabilizar a indústria de processamento de alimentos e bebidas, de fabricação de tecidos e de confecções, de produção de calçado, etc.

Finalmente, destaca-se um outro sector de suporte da indústria transformadora, a saber, o da construção e obras públicas, de modo a viabilizar as infra-estruturas de apoio a instalação industrial, no caso vertente, os pólos de desenvolvimento industrial.

**Quadro 14**  
**Estimativa de Criação de Emprego Directo na Indústria Transformadora**

2009	2010	2011	2012	2013
9.682	12.127	11.876	10.834	25.855

A opção estratégica reside na preponderância de actividades de maior intensidade em mão de obra, em termos de indústrias a criar, não descurando as actividades intensivas em capital e tecnologia, na medida em que são as mais dinâmicas e as que podem concorrer para a constituição da tão necessária competitividade nacional.

Os números acima referem-se ao volume de emprego directo a criar no período de implementação do Plano (2009-2013). A adicionar aos 41.095 inventariados no sector da indústria a alcançar até 2008, resultará numa acumulação total de 111.469. Os números de postos de trabalho a criar de 2009 à 2013, poderá pecar por defeito, uma vez que muitas mais indústrias não inventariadas neste Plano, poderão ser criadas durante o referido período. A subida considerável da força de trabalho prevista em 2013, resulta da contratação de força de trabalho para suprir as necessidades dos projectos estruturantes, que, como já foi referido, estão enquadrados no sub-programa de Desenvolvimento de Indústrias Exportadoras Competitivas.

As condições a serem criadas para que as metas acima referidas possam ser atingidas passam:

- pela eliminação do excesso de burocracia do Estado, de modo a incentivar a constituição rápida de novas actividades;
- pela erradicação das imponderabilidades infra-estruturais, com destaque para a energia, água e circulação rodoviária inter urbana;
- pela concessão de incentivos concretos ao empresariado nacional, tendentes a motivar a sua apetência pelo sector industrial;

- por uma maior dinâmica do sistema financeiro, no sentido de dar prioridade aos financiamentos de médio e de longo prazos para as actividades estruturantes do tecido económico nacional.

## 5. REFORMAS E MEDIDAS PRIORITÁRIAS

A política industrial do Estado tem como objectivos principais a promoção do desenvolvimento industrial do País, visando o aumento da produção industrial, da oferta interna de bens e serviços e criação de empregos para redução da pobreza, e a gradual substituição dos bens importados pelos manufacturados em território nacional, bem como a promoção do desenvolvimento das fileiras económicas e dos sectores com vantagens comparativas e competitivas, da inovação industrial e tecnológica e a implementação de medidas que assegurem a utilização racional da energia, a sua poupança e o uso de fontes de energia renováveis .

As medidas que se intenta adoptar visam uma indústria nacional moderna e eficiente, com grande capacidade de criar empregos qualificados e de prestar um grande contributo quer à satisfação das necessidades internas, quer a objectivos de exportação.

É assim que, para o período 2009-2013, se pretende dedicar uma atenção muito particular a medidas de maior impacto para o desenvolvimento:

- da indústria alimentar, da agro-indústria e das que proporcionam produtos de elevado consumo, aquelas que satisfazem necessidades básicas da população e que potenciam a criação de elevado número de empregos;
- dos sectores produtores de materiais de construção;
- dos sectores com implicações horizontais em outras actividades produtivas (metalomecânica, indústria de artefactos de borracha, recauchutagem de pneus, embalagem, fundição, pequenos equipamentos e instrumentos agrícolas, etc.);
- dos sectores de reparação, conservação e manutenção (manutenção e reparação mecânica e eléctrica, serralharias, produção de pequenas peças, construção e reparação naval, etc.).

De entre as medidas passíveis de serem tomadas destacam-se as que se referem a:

### 5.1-Oferta de Infra-estruturas

A nível nacional estão a ser implementadas acções concernentes a ofertas de infra-estruturas básicas de apoio ao sector produtivo e ao sector social, inseridas no Programa Geral do Governo 2007-2008 no âmbito do Programa de Reconstrução Nacional.

A nível do sector da indústria, pretende-se a execução de investimentos públicos de apoio ao sector industrial, consubstanciados na oferta de solo industrial com infra-estruturas de energia, água, estradas e telecomunicações em zonas estratégicas para o sector (com tradição, matérias – primas ou com mercado consumidor), onde deverá ocorrer a concentração industrial.

Estes investimentos são traduzidos em oito pólos de desenvolvimento industrial, nomeadamente os Pólos de Desenvolvimento Industrial de Viana e Bom Jesus, no eixo Luanda-Bengo, de Fútila e Soyo, no eixo Cabinda-Zaire, da Matala e Tômbwa, no eixo Huila-Namibe e de Catumbela e Caála, no eixo Benguela-Huambo. Ainda neste domínio, está perspectivada a criação dos Pólos industriais do Kunje

– na província do Bié, do Mucoso, na província do Kwanza Norte, do Negage/Samza Pombo, na província do Uíge, da Catoca, na província da Lunda Sul, e do Kassinga, na província do kuando kubango.

A concentração industrial apresenta como vantagens a economia de recursos na dotação de infra-estruturas numa dada zona, ao invés de fazê-lo de forma dispersa, e, por outro lado, os ganhos da organização urbanística do território decorrentes da protecção ambiental das zonas residenciais.

Ainda no domínio da oferta de infra-estruturas para fins industriais deverá ser aprovado o projecto de criação de uma Zona Económica Especial (ZEE), de capitais mistos, com vocação industrial. Uma ZEE é uma área terrestre específica, dotada de infra-estruturas de qualidade para apoio a produção industrial, gozando de benefícios fiscais, financeiros e laborais a todos os níveis.

A ZEE implantada numa região específica e estrategicamente escolhida, deverá estar dotada de acesso rodoviário e ferroviário, energia eléctrica e água corrente em boas condições para o processo industrial, sistema de drenagem e esgoto de águas, telecomunicações e serviços de apoio aos funcionários, como hotéis, restaurantes, postos de combustíveis, etc.

Embora situada dentro do território nacional, a ZEE deve gozar do benefício da extra-territorialidade em matéria fiscal, financeira e mesmo burocrática, sendo para este efeito isentos todo tipo de taxas e impostos a produção, importação, exportação e ao rendimento de todas entidades industriais aí residentes. Deverá vigorar uma legislação laboral liberal, priorizando a produtividade da mão-de-obra.

A transferência de fundos deve ser fácil e rápida e são dispensadas todas as licenças inerentes às necessidades de importação e exportação da ZEE.

Uma ZEE como área especialmente demarcada, infra estruturada e gozando de benefícios fiscais, financeiros e laborais, por analogia apresenta os seguintes benefícios:

- ✓ Atracção de investimento privado nacional e estrangeiro, incluindo re-localização de indústrias;
- ✓ Geração de emprego e rendimentos;
- ✓ Promoção e aceleração das exportações, gerando receitas fiscais para o país,
- ✓ Aumento da produção interna e redução de importações.

São várias as motivações que levam os países a criarem ZEE. Por exemplo, na China a criação de ZEE foi sobretudo devida à necessidade de gerar empregos, obter divisas e estimular as exportações, enquanto que nos Emiratos Árabes Unidos, procurava-se gerar divisas e criar uma base industrial. Na Índia a ZEE foi estabelecida para promover a exportação e arrecadar divisas.

O facto comum nestes exemplos, foi que se o país inteiro não pode ser tornado zona franca e liberal, uma pequena área do país pode e assim funciona mais rápido que o resto da economia, gerando riqueza e emprego para o país.

O isolamento dessa área é fundamental para eliminar as burocracias e tramitações com licenças, impostos, greves, etc, ao passo que a infra estruturação é crucial para gerar um bom nível de produtividade.

## 5.2-Incentivos Fiscais e Aduaneiros

É indispensável conceder uma protecção aduaneira à indústria nascente, de modo a não permitir a sua inviabilização pelas concorrentes estrangeiras, já crescidas, com economias de escala já realizadas e num ponto da curva de experiência bastante avançado.

À par das medidas inseridas na Lei Base do Investimento Privado, recomenda-se, neste domínio, a eliminação do imposto de consumo na comercialização dos produtos fabricados pela indústria nacional e na importação de equipamentos, matérias primas, materiais, acessórios e sobressalentes e embalagens.

Assim, entende-se que determinadas actividades industriais, com alguma capacidade instalada no país e tradição vincada, devem merecer já protecção aduaneira temporária (isenção de direitos aduaneiros sobre os equipamentos e matérias primas), de modo a criarem-se as bases para a substituição das importações como são os casos das águas minerais e de mesa, dos refrigerantes, das cervejas, dos produtos da siderurgia, dos produtos de plástico, vidros e cerâmicas, dentre outras.

A protecção aos restantes sectores da indústria nacional deverá obedecer o seguinte acordo, que salvaguarda a promoção do investimento privado e também o custo de vida dos residentes e índices de pobreza:

- ✓ **Direcção Nacional das Alfândegas** - criar nas Instruções Preliminares da Pauta Aduaneira, um artigo de salvaguarda da produção interna, que preveja a agravação de direitos aduaneiros para as posições pautais que forem alvo de investimentos internos de reposição das capacidades internas;
- ✓ **Os Ministérios do Sector produtivo e em particular, o Ministério da Indústria e a Agência Nacional de Investimento Privado – ANIP** - promover a divulgação deste artigo e utiliza-lo como contrato promessa com os proponentes de investimento;
- ✓ Sempre que os referidos projectos de investimento estejam prestes a passar para a fase de arranque, os Ministérios do sector produtivo, particularmente o Ministério da Indústria e a ANIP, conhecendo as capacidades do projecto em termos de quantidade, a qualidade proposta e a relevância da produção diante das necessidades internas, deverão propor ao Ministério das Finanças, DNA o accionamento do artigo das Instruções Preliminares da Pauta Aduaneira, referente ao agravamento das taxas aduaneiras de importação de mercadoria, que o novo projecto produz.

## 5.3- Acesso ao Crédito

Trata-se de viabilizar uma política de crédito direccionado para o sector industrial, capaz de atender as exigências do sector (alto valor de investimentos, período de reembolso alargado, necessidade de período de carência, sistema de garantias favorável).

A este respeito, espera-se que o Banco de Desenvolvimento de Angola, recentemente criado, leve em consideração os constrangimentos vividos pelas empresas do sector industrial em matéria de crédito,

resumidas na prestação de Garantias Bancárias, Bonificação da Taxa de Juros, Concessão de períodos de Carência e de Amortização do crédito adequados.

A este respeito dever-se-á desenvolver as seguintes acções:

- ✓ Aprovação do Projecto de Lei sobre As Sociedades de Garantia de Crédito;
- ✓ Aprovação do Projecto de Lei que cria e regula o Fundo de Contra Garantia de Crédito;
- ✓ Bonificação da Taxa de Juros aos projectos prioritários do sector industrial;
- ✓ Concessão de períodos de carência e de amortização do crédito adequados.

A Fundo de Contra Garantias de crédito, com participação público, é essencial para que os montantes monetários disponíveis na Banca comercial possam ser tomados em forma de crédito pelos empresários industriais, ávidos de garantias.

Na ausência de uma Sociedade de Garantias de Crédito, o BDA deverá pelo menos ser dotado de um fundo de contra-garantias, capaz de prestar garantias de crédito aos créditos tomados nos bancos comerciais pelos projectos prioritários.

Deverá ser enquadrada nas funções do BDA a bonificação da taxa de juros de projectos prioritário definidos pelos sectores, em função do nível de taxas de retorno de fronteira. Para o efeito deverá ser criado junto do BDA um Fundo de Equalização, capaz de bonificar crédito concedido pela banca comercial.

Deverá ser equacionado um mecanismo de intervenção do BDA junto dos bancos comerciais da praça para obtenção de períodos de amortização e de carência adequados a natureza dos projectos prioritários tomadores de crédito da banca comercial.

Por fim, alertamos que a instituição do Banco de Desenvolvimento de Angola sem accionar e solucionar as questões relacionadas com as garantias de crédito, a bonificação dos juros, aos períodos de carência e aos períodos de amortização, seria concentrar toda demanda de crédito ao BDA sem desbloquear os constrangimentos à participação dos bancos comerciais no processo de relançamento do sector produtivo não extractivo de Angola.

### **5.4- Capital Humano e Tecnologias**

A oferta de Capital Humano mentalizado para o sector, especializado, educado, capaz de operar com tecnologia e técnicas modernas é a chave para a competitividade das indústrias modernas.

A nível nacional, e através dos Ministérios da Educação e da Administração Pública, Emprego e Segurança Social, decorrem acções de promoção ao surgimento de Institutos de Formação Tecnológica, Escolas de Formação Profissional Regular, Continuada e Ocupacional, que devem ser incentivadas.

Ao nível sectorial, estão em curso acções de formação nas áreas técnicas e tecnológicas e de administração. Projecta-se inserir nesta matéria a implantação do Centro Politécnico Industrial cujo projecto está presente na carteira de investimentos institucionais, inserida no Programa de Reconstituição do Capital Humano.

### **5.5- Aquisições Públicas e Participação Accionista do Estado**

As compras do Estado, pelo seu grande volume, deverão ser preferencialmente direccionadas para a indústria doméstica, para que o efeito multiplicador seja dado no interior do país e não no estrangeiro. Deverão ser os grandes clientes da indústria nacional, os serviços de abastecimento as forças armadas, polícia nacional, hospitais e escolas. Para o efeito devem ser aprovados diplomas legais que orientem e vinculem as compras do Estado aos produtores nacionais.

Quanto à participação accionista do Estado em empresas industriais de grande porte, considera-se fundamentada quando o interesse estratégico do empreendimento justifique a participação inicial do Estado no capital social de empresas mistas, como incentivo ao parceiro privado. Neste domínio, foram programados alguns projectos empresariais a serem financiados através das linhas de crédito da China e da Índia, que deverão ser geridos por privados, em condições a acordar com o Estado, e serão eles a responsabilizarem-se pelo reembolso do valor do financiamento.

Merece destaque nesta medida o papel da Secretaria de Estado para o Sector Empresarial Público e do próprio Ministério da Indústria na identificação de grandes projectos do Estado, na análise da viabilidade e do interesse público e consequentemente na realização da participação do Estado e acompanhamento do projecto.

Para apoiar a indústria nacional, deverá ser regulamentada a consulta obrigatória ao sector industrial aquando das aquisições do Governo e instituições dependentes, no que toca aos produtos constantes da seguinte lista:

### **Indústria Alimentar:**

Conserva de frutas, pasta de carne, óleo alimentar, farinha de milho, farinha de trigo, confeitaria, massa alimentar, bolachas e biscoitos, sal comum, iogurte, manteiga, queijo, pão, vinagre, leite, café, açúcar e óleo de palma.

### **Indústria de Bebidas**

Refrigerantes, cerveja, licores e espirituosas, bebidas fermentadas e vinho de mesa, água de mesa e sumos.

### **Indústria de Tabaco**

Cigarros com e sem filtro

### **Indústria Têxtil**

Tecidos e cobertores.

### **Indústria de Confecções de Vestuário**

Calças militares de campanha e de saída, camuflados, camisas, camisolas, lençóis, fardas de trabalho, saias, biquínis e toalhas de rosto e de banho.

### **Indústria de Papel e Embalagens de Cartão**

Embalagens de cartão, livros e cadernos escolares, guardanapos de papel, papel higiénico, blocos.

### **Indústria de Calçado**

Calçado de couro

### **Indústria Química**

Acetileno, oxigénio, lixívia, sabão, sabão líquido, pesticidas, tintas e similares, colas, explosivos.

### **Indústria de Plásticos**

Baldes, jerricans, bacias, colchões de espuma, sacaria e garrafas, cadeiras, mesas, tubos, grades e cestos.

### **Indústria de Metais Comuns**

Varão de aço e eléctrodos

### **Indústria de Produtos de Metal**

Chapa de zinco, colchões de molas, louça de alumínio, catanas, facas de sisal, machados, tambores e baldes, beliches, alfaias agrícolas, tractores, cisternas, tanques, embalagens de metal, tubos.

### **Indústria de Máquinas, Equipamentos e Aparelhos Eléctricos**

Frigoríficos, arcas frigoríficas, baterias e televisores.

## **5.6- Processo de Privatização**

O avanço do processo de privatizações constitui uma ocasião singular para se elevar a participação do empresariado nacional no conjunto da economia nacional, privilegiando os empreendedores, com capacidade técnica e de liderança.

Todavia, torna-se necessário corrigir algumas anomalias do passado (um número elevado de empresas privatizadas em favor de empresários nacionais estão paralisadas) e punir os adjudicatários não cumpridores, que não relançarem a actividade produtiva (nos casos em que o auto de adjudicação inclui a cláusula de resgate, a mesma deverá ser accionada), contrariar e penalizar os casos de mera intermediação e especulação, e aumentar visivelmente o grau de transparência.

Sem prejuízo da obediência a algumas regras gerais expressas na legislação das privatizações, deve considerar-se que cada empresa é um caso individual e a optimização das condições da sua privatização exige o seu estudo específico, realizado por profissionais absolutamente isentos.

Para além disso, torna-se necessário:

- ◆ que o processo seja célere e ininterrupto;
- ◆ o registo urgente do património das empresas já privatizadas, pois os adjudicatários que, na generalidade, não possuem outras garantias, estão impedidos de recorrer ao crédito oferecendo o mesmo como garantia;
- ◆ a transformação das empresas estatais em sociedades comerciais;
- ◆ acautelar a dispersão exagerada das participações, por forma a evitar que estas sejam pouco atractivas, e providenciar apoios para a sua liquidação;
- ◆ fixar nos autos de adjudicação as responsabilidades do adjudicatário maioritário, relativas ao relançamento da actividade e execução do programa de desenvolvimento.

Não existindo a nível do sector da indústria empresas inseridas em áreas de actividade consideradas reserva estratégica do Estado à luz da Lei sobre a delimitação das actividades económicas, o processo de privatização dos activos e participações do sector estender-se-á a nível nacional até a sua conclusão, com base em programas plurianuais.



### **5.7- Investimento Privado**

Uma das possíveis vias para promover o desenvolvimento do sector industrial nacional será através de captação do investimento privado. Infelizmente, os montantes atraídos pela indústria transformadora têm sido muito baixos, facto atribuído a:

- a)- Demora e elevados custos na criação de empresas
- b)- Mau estado de infra-estruturas físicas, associado a ausência de infra-estruturas básicas (energia eléctrica, água, esgotos, etc.)
- c)- Falta de mão de obra qualificada e quadros competentes

A actual Lei de Bases do Investimento Privado e a concepção de investimento privado (colocando-se o investimento estrangeiro e o privado nacional com tratamento similar) conjugado com a aprovação da Lei dos Incentivos Fiscais e Aduaneiros, bem como a situação de estabilidade em que o país vive, definem condições para melhor atrair o investimento privado.

### **5.8- Reforço Institucional**

A execução de qualquer estratégia de desenvolvimento industrial requer, em áreas orgânicas da Administração do Estado, estruturas adequadas para o efeito.

No que se refere ao Ministério da Indústria, as acções mais importantes neste domínio prendem-se com:

- ◆ a superação das capacidades dos quadros existentes, e o recrutamento de elementos qualificados.
- ◆ a melhoria na capacidade de gestão económica das instituições nele integradas;
- ◆ a estruturação de actividades nobres de enquadramento e apoio ao sector privado;
- ◆ a facilitação dos processos de constituição de actividades industriais e durante o seu funcionamento;
- ◆ a participação na realização de acções de formação para empresários, gestores e trabalhadores;
- ◆ a criação de um serviço eficiente de informação sobre mercados, oportunidades de investimento, novos produtos e processos tecnológicos de produção;
- ◆ a melhoria das instalações, o aumento de meios à disposição dos organismos, particularmente dos informáticos.

### **5.9- Melhoria das Infra-estruturas**

O estado das infra-estruturas básicas, destruídas durante a guerra ou degradadas por falta de manutenção adequada e de renovação, é, por si só, um factor de desindustrialização e inibitivo de reindustrialização do País.

As redes de fornecimento de água e electricidade não proporcionam um abastecimento constante, regular, o que leva muitas vezes à adopção de soluções que, para além de encarecerem os custos de produção, não servem de suporte a decisões mais estratégicas e tecnologicamente mais adequadas.

A circulação de pessoas e bens não se processa sob condições aceitáveis de custo, segurança e qualidade, porque:



- a rede de estradas, fundamental e secundária, vital para o desenvolvimento nacional, está em grande parte impraticável;
- as linhas férreas existentes, permitindo a ligação entre a costa e o leste do país, e que constituíam um meio importante para o transporte de grandes quantidades de cargas a grande distância, estão, presentemente, paralisadas;
- os transportes marítimos operam a baixo nível em virtude das insuficiências das estruturas de cabotagem e da obsolescência das instalações portuárias;
- não existe um sistema integrado de transportes.

Face a este quadro, impõe-se que a estratégia a ser implementada decorra de uma visão integrada e de um conceito de planeamento harmonioso e virado, quanto às principais opções, para a reabilitação das infra-estruturas determinantes de evidentes sinergias com os sectores produtivos e sociais.

No actual contexto económico, o sector privado nacional não dispõe das capacidades para promover a criação daquelas infra-estruturas e também não se afigura que entidades estrangeiras possam estar interessadas, através de iniciativas sob sua inteira responsabilidade, no estabelecimento de centros industriais.

Em consequência, entende-se que o Estado deverá criar, a custo próprio, as condições infra-estruturais essenciais para a instalação de novas indústrias, e que, por questões de racionalidade económica e estratégia de desenvolvimento equilibrado, essas condições deverão ser polarizadas através de alguns núcleos de desenvolvimento industrial.

O estabelecimento de tais núcleos, para além de induzir uma desejável descentralização/concentração industrial e permitir uma implantação ordenada de um número crescente de indústrias, poderá constituir um importante meio de desenvolvimento de certas regiões, mesmo remotas, por estimular produções, racionalizar o aproveitamento e transformação de recursos regionais e promover um reassentamento da força de trabalho.

A concorrência que se adivinha no âmbito da SADC quanto à atracção do investimento estrangeiro, contribui ainda mais para justificar o esforço que se propugna. Os países da região que não reunirem condições satisfatórias para a localização industrial acabarão, certamente, marginalizados, relativamente aos interesses dos investidores idóneos e com acesso à tecnologia moderna.

O Estado deverá bonificar o custo do financiamento dessas estruturas no acto da sua venda a empresários privados, promovendo, assim, o aumento de empresários industriais nacionais, alicerçado em pequenas e médias unidades, em consonância com a capacidade técnica, tecnológica e económica dos respectivos promotores.

A construção dos pólos de desenvolvimento industrial deverá orientar-se, entre outros, pelos seguintes princípios:

- a) Localização das indústrias na proximidade das zonas produtoras de matérias primas, visando juntar-se-lhes um valor acrescentado significativo;
- b) Redução das assimetrias no desenvolvimento das províncias do país;
- c) Combate ao êxodo rural;
- d) Apoio efectivo ao surgimento e/ou consolidação de uma classe industrial angolana;

- e) Estímulo ao exercício da actividade industrial, em particular, e da actividade produtiva em geral;
- f) Concentração populacional e melhoria do seu nível de formação;

Deverá, também, proceder-se à extensão do conceito tradicional de zona ou parque industrial, para criação de “parque empresarial” polivalente (integrando indústria, armazenagem, comércio e escritórios) cujas empresas terão benefícios no processo de instalação, decorrentes da redução do preço de venda dos lotes (ou modalidades, incluindo a concessão do direito de superfície), redução ou isenção de taxas camarárias relacionadas com o licenciamento dos projectos e obras e no processo de licenciamento industrial.

O Estado tem a responsabilidade de garantir o acesso a lotes de terrenos para fins industriais, dotados das necessárias infra-estruturas urbanas. É possível a transferência desta responsabilidade para a iniciativa privada, mediante adequadas contrapartidas e rigorosa fiscalização.

Outras medidas de impacto à actividade futura e que se constituem em desafios ao empresariado industrial, têm a ver com os seguintes aspectos:

#### **5.10- Integração Económica em Blocos Regionais e Posição de Angola nas Negociações Internacionais**

A recuperação e expansão do sector industrial constitui uma alavanca fundamental para o desenvolvimento sustentado do País, pelas oportunidades que representa para o equilíbrio económico e social.

Assim, em relação a Angola,

- Tendo em conta o peso, na balança de pagamentos, dos produtos industriais importados, e reconhecidos que são os constrangimentos que o País enfrenta, entende-se que deverá ser concedida uma atenção particular a actividades industriais de mão de obra intensiva e de aproveitamento de recursos naturais, com vista à criação de uma base industrial sustentada, aumento generalizado do poder de compra, melhor repartição dos rendimentos e consequente alargamento do mercado interno.
- Por outro lado, as potencialidades nacionais, sua dotação privilegiada de recursos naturais e a correspondente tradução em iniciativas de elevado aproveitamento daquelas que configuram vantagem comparativa, recomendam uma estratégia de promoção de exportações que permitam chegar mais rapidamente a etapas superiores de desenvolvimento.
- A comunhão de interesses do desenvolvimento nacional leva a relevar, também, a conveniência de formulação de uma estratégia com vista à complementação das cadeias verticais e horizontais e a criação de sectores motivadores doutras actividades industriais, assegurando-se, assim, o desenvolvimento sustentado.

Para além das linhas mestras acabadas de enunciar, entende-se que a política industrial angolana deverá ter como preocupação um reordenamento da indústria com vista à sua competitividade, senão, para já, num quadro de economia global, pelo menos num espaço em que o País decida inserir-se, em obediência aos movimentos de integração regional para que as nações hoje tendem, na perseguição de sistemas que mais vantagens proporcionem no contexto da economia global (sistemas ditos de regionalismo aberto imerso na economia global).

No quadro da adesão ao processo de integração económica real dos países membros da SADC configurado pela criação da Zona de Comércio Livre, em 2008, com componentes de Mercado Comum, em 2012, e União Económica, em 2018, é óbvio que na implementação deste Plano de Médio Prazo, que resultou da estratégia de reindustrialização de Angola, se deve considerar, de modo particular, as actividades industriais que, por assumirem vantagens comparativas no seio da SADC, interessa desenvolver numa óptica de promoção das exportações.

Neste particular, com vista a não perder de vista o processo de integração em curso na região e o desenvolvimento dos esforços dos países menos avançados na conquista do direito ao desenvolvimento, torna-se imprescindível ao sector da indústria:

- participar nas negociações de Tratados Internacionais de Comércio, em coordenação com outros órgãos governamentais, nos domínios multilateral, hemisférico, regional e bilateral;
- promover estudos e iniciativas internas destinados ao apoio, informação e orientação da participação angolana nas negociações internacionais relativas ao comércio;
- desenvolver actividades relacionadas com o comércio exterior e participar nas negociações junto dos organismos internacionais de modo a acautelar os interesses dos programas de desenvolvimento de sub-sectorais industriais específicos;
- coordenar os trabalhos de preparação da participação angolana nas negociações tarifárias em acordos regionais e internacionais e opinar sobre a extensão e retirada de concessões;
- compatibilizar, em articulação com os restantes órgãos do governo e o sector privado, os resultados das negociações internacionais no domínio do comércio, com os interesses do desenvolvimento industrial;

### **5.11- Protecção da Indústria Nacional**

Sectores da economia nos quais Angola possui vantagens comparativas

- a)- Petróleo
- b)- Diamantes
- c)- Outros recursos minerais
- d)- Agricultura
- e)- Pecuária
- f)- Construção Civil
- g)- Transportes e vias de comunicação
- h)- Pescas e recursos marinhos
- i)- Recursos hídricos
- j)- Recursos florestais
- k)- Farmacopéia

Ramos industriais existentes que carecem de protecção

- a)- Alimentação
- b)- Bebidas
- c)- Tabaco
- d)- Têxteis e Confecções
- e)- Madeira

- f)- Máquinas e Equipamentos Eléctricos
- g)- Metais Comuns
- h)- Produtos de Metal
- i)- Minerais Não Metálicos
- j)- Papel
- k)- Plásticos
- l)- Química
- m)- Construção e Reparação Naval

Em relação aos ramos industriais acima referidos, permita-nos indicar os principais produtos cujas taxas de direitos de importação deverão obedecer o princípio da protecção:

**Alimentação**

Bolachas e biscoitos  
Conservas de frutas  
Farinha e fuba de milho  
Farinha de trigo  
Iogurtes  
Manteiga  
Queijos  
Pão  
Vinagre  
Açúcar  
Leite  
Derivados da mandioca

**Bebidas**

Água de mesa  
Cerveja  
Refrigerantes  
Sumos

**Tabaco**

Cigarros  
Filtros para cigarros

**Têxteis e Confecções**

Confecções de vestuário  
Têxteis Lar

**Madeira**

Contraplacado  
Madeira em toro  
Laminados

**Máquinas e Equipamentos Eléctricos**

Baterias  
Fios e cabos eléctricos  
Televisores  
Rádios  
Arcas frigoríficas

Frigoríficos

**Metais Comuns**

Varão de aço  
Eléctrodos

**Produtos de Metal**

Baldes  
Beliches  
Alfaias agrícolas  
Tractores e charruas  
Carteiras escolares  
Catanas  
Chapas de zinco  
Cisternas  
Tanques  
Colchões de mola  
Cutelaria  
Embalagens metálicas  
Fechaduras  
Fitas de serra  
Louça de alumínio  
Moinhos de martelos  
Tambores  
Tubo galvanizado  
Tubo preto

**Minerais Não Metálicos**

Cimento  
Cimento cola  
Vidro

**Papel**

Livros escolares  
Embalagens de papel e cartão  
Cadernos escolares  
Blocos  
Imprensos  
Quardanapos  
Papel higiénico

**Plásticos**

Cadeiras e mesas  
Calçado  
Colchões de espuma  
Garrafas  
Grades  
Cestos  
Produtos injectados  
Reservatórios  
Sacaria e manga

Tubo polietileno  
Tubo PVC

**Química**

Acetileno  
Oxigénio  
Cartuchos de caça  
Explosivos  
Detergentes  
Sabão  
Colas  
Esferográficas  
Gás carbónico  
Insecticidas  
Pesticidas  
Tintas e vernizes

**Construção e Reparação Naval**

Construção naval  
Reparação naval

Dentre as propostas de Controlo das Medidas de Defesa da Indústria Nacional, sugere-se a criação da Comissão Nacional para protecção da indústria nacional, composta por representantes dos seguintes Ministérios:

Finanças, Indústria, Comércio, Pescas, Petróleos, Geologia e Minas, Agricultura e Obras Públicas.

Estas medidas têm em vista a protecção para criar uma base industrial sustentada, devendo serem estabelecidos os seguintes critérios, para a selecção de produtos industriais a proteger:

- a)- Produtos da indústria nacional de primeira necessidade;
- b)- Produtos da indústria nacional essenciais para outros sectores produtivos, nomeadamente Agricultura, Pescas, Obras Públicas e Urbanismo e Materiais de Construção.
- c)- Produtos da indústria nacional com grandes capacidades instaladas operacionais ou com uma quota significativa do respectivo mercado (acima de 30%).
- d)- Produtos da indústria nacional que apresentem níveis de qualidade elevada para as condições médias do país.

Os produtos industriais acima indicados estão enquadrados por indústrias de acordo com o Classificador Nacional das Actividades Económicas e foram listados para se ter uma ideia exacta daqueles para os quais é proposta a sua protecção.

Os referidos produtos constituem, no momento actual, o grupo de produtos ultra-sensíveis do sector da indústria transformadora, uma vez que, quase sem excepção, apresentam cumulativamente as seguintes características:

- ❑ Consumo massivo e generalizado;
- ❑ Possibilidade de Existir matérias-primas nacionais para o seu processamento;
- ❑ Existência de capacidades instaladas ociosas, sendo possível a obtenção de economias de escala;

- Forte impacto na balança cambial do país.

Com vista a tornar o sector da indústria transformadora, a breve trecho, no motor da economia angolana, torna-se necessária a utilização conjugada dos instrumentos da política industrial, que garantam a Promoção, Incentivo e Protecção às indústria nascentes ou em processo de recuperação.

Assim, no quadro das acções de promoção, incentivo e salvaguarda, entende-se conveniente accionar os mecanismos convencionais de protecção à indústria transformadora, corporizados nos direitos aduaneiros e correspondentes sobretaxas, de modo a conceder, temporariamente, uma oportunidade às indústrias viáveis de se desenvolverem, aproveitarem as suas eventuais vantagens comparativas e transformarem-se em veículos de vantagens competitivas relativamente às indústrias de outros países.

### **5.12- Normalização e Qualidade**

Um dos principais instrumentos que permitirá o êxito da política de protecção da produção nacional é a existência de um organismo nacional de normalização, devidamente estruturado, organizado e dotado dos meios técnicos e humanos capazes de garantir a qualidade do que se produz em Angola.

Deste modo, considera-se importante desenvolver esforços tendentes a que o Instituto Angolano de Normalização e Qualidade – IANORQ, crie o ambiente propício para o desenvolvimento económico e sustentável visando a melhoria da qualidade dos produtos e serviços, pois o mesmo tem por objecto:

- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida;
- Assegurar a participação dos vários parceiros na sua actividade;
- Contribuir para harmonização regional de normas, procedimentos e regulamentos;
- Encorajar o desenvolvimento e utilização de normas angolanas pelos seus clientes e parceiros;
- Disponibilizar mecanismos que permitam a avaliação da conformidade de produtos e serviços;
- Assegurar a exactidão e rastreabilidade das medições realizadas em Angola ao Sistema Internacional de Unidade de Medidas;
- Assegurar a existência de uma rede nacional no âmbito da metrologia legal que garanta a protecção dos consumidores em transacções externas e internas.

A actividade do IANORQ que se resume no apoio às empresas em demonstrar a credibilidade da sua intervenção no mercado interno e externo e na confirmação da qualidade dos produtos importados, impõe a criação de infra-estruturas específicas, que terão de agir de conformidade com legislação nacional, acordos internacionais e regionais e regras de actuação acordadas a esses níveis.

A aprovação recente de diplomas legislativos relativos ao Sistema de Unidades de Medidas, a criação do Sistema Angolano da Qualidade, a filiação do IANORQ à ISSO e a actualização do seu

Estatuto Orgânico, constitui premissa fundamental para a sustentabilidade e desenvolvimento do Sistema Angolano da Qualidade – SAQ.

No entanto, para atingir os objectivos preconizados, isto é, fechar-se o ciclo do Sistema Nacional da Qualidade, urge:

- Desenvolver programas e actividades de apoio aos subsistemas
- Reforçar e melhorar a organização e recursos do IANORQ com o objectivo de acelerar a produção de regulamentos técnicos, de normas nacionais e as capacidades do IANORQ de cooperar nas actividades de normalização a nível regional e internacional
- Implementar e desenvolver um centro nacional de Metrologia que possa suportar o desenvolvimento de serviços de calibração e de verificação
- Criar e desenvolver capacidade nacional de acreditação no seio de uma rede de outros sistemas nacionais reconhecidos
- Estabelecer um Sistema de Avaliação de conformidade através da integração dos meios e facilidades de testes existentes e do desenvolvimento de serviços de certificação
- Desenvolver um centro de informação capaz de responder ao compromisso do IANORQ como ponto focal para o programa da SADC em Normalização, Garantia da Qualidade, Acreditação e Metrologia, ponto de informação para o acordo sobre as Barreiras Técnicas ao Comércio – TBT e apoio ao ponto de informação para o acordo sobre as medidas Sanitárias e Fitossanitárias – SPS da Organização Mundial do Comércio – OMC, bem como apoiar as restantes actividades do IANORQ.
- Fornecer formação básica e actualização dos técnicos nacionais, no âmbito das actividades acima mencionadas
- Desenvolver um centro de formação para actividades de normalização e qualidade (gestão da qualidade e ambiente, metrologia, etc.).

Assim, haverá que desenvolver determinadas acções nos seguintes domínios:

### **- Recursos Humanos**

- Recrutamento de pessoal, formação e especialização nos diversos domínios da Actividade.

### **- Suporte Legislativo**

- Levantamento dos regulamentos técnicos relacionados com a saúde, segurança e ambiente, produtos. Revisão e desenvolvimento de normas e ou regulamentos técnicos de produtos em conformidade com as tendências internacionais bem como o de rever as implicações da adopção e/ou adaptação de normas e regulamentos técnicos de países com os quais Angola tem trocas comerciais.
- Elaboração de regulamentos para metrologia, nomeadamente para as grandezas de massa, volume, comprimento, tempo, intensidade de corrente, temperatura, quantidade de matéria e intensidade luminosa.
- Criação de um sistema legal para velar pelo cumprimento da certificação obrigatória de alguns produtos.



### - Normalização

- Melhoria da eficiência organizacional do IANORQ, por via do recrutamento e formação de pessoal, da concessão de oportunidades de participação em comissões técnicas regionais e internacionais, e do reforço dos seus serviços de informação sobre normalização e actividades relacionadas.
- Elaboração de normas e/ou regulamentos técnicos ligados à segurança e higiene ocupacional dos seguintes produtos:

---

carnes e seus derivados	águas
leite e seus derivados;	tabaco
chocolates e gelatinas	conservas de frutas
cereais (trigo e farinha de trigo;	conservas de vegetais
milho e farinha de milho)	medicamentos
azeites, óleos e margarinas	materiais de construção
produtos de pesca e sua conservas	materiais eléctricos
charcutaria	electrodomésticos
sal de cozinha	combustíveis e lubrificantes
especiarias (caril, pimenta, canela, etc.)	produtos químicos
sumos e refrigerantes	pesticidas e herbicidas
vinhos e espirituosas	

---

### - Metrologia

- Edificação de um Laboratório Central, tendo em conta a especificidade da sua construção (no subsolo, não exposição aos raios solares, ausência de vibrações, temperatura, humidade e qualidade do ar, etc.);
- Edificação de Laboratórios Regionais ( Cabinda, Benguela e Huíla );
- Aquisição de padrões nacionais para as mais variadas unidades de medidas, com prioridade para as medidas de massa, volume, pressão, eléctricas, temperatura, tempo e frequência;
- Elaboração dos regulamentos de controle metrológico dos instrumentos de medição e dos procedimentos de verificação e de calibração;
- Aquisição de utensílios técnicos necessários à inspecção, fiscalização e verificação dos instrumentos de medição em posse dos usuários, em Luanda e nas Províncias;
- Promoção e divulgação da metrologia, do controle metrológico e seus símbolos e das vantagens das calibrações para a indústria;
- Formação dos técnicos e especialização em áreas da metrologia.

### - Garantia da Qualidade

- Selecção e recrutamento de pessoas com nível aceitável para realização e avaliação de sistemas de qualidade, do ambiente e da higiene e da segurança nas empresas;
- Formação do pessoal em sistemas da qualidade, do ambiente, higiene e da segurança nas empresas;
- Criação da base de dados dos clientes potenciais (empresas interessadas em criar sistemas de gestão da qualidade);
- Criação da base de dados de pessoas potencialmente interessadas e com capacidade de exercer actividade de apoio a sistemas da qualidade em empresas e entidades;
- Elaboração, produção e reprodução de marcas de conformidade;
- Preparação do IANORQ como organismo de certificação acreditado.

### **- Acreditação**

- Concepção, criação e implementação do organismo nacional de acreditação;
- Formação de auditores no âmbito da acreditação;
- Estabelecimento de prioridades no âmbito da acreditação privilegiando os laboratórios dos sectores de saúde, alimentação e materiais de construção.

### **- Ensaios**

- Levantamento das capacidades de ensaios a nível nacional e determinação da capacidade e do âmbito da utilização das infra-estruturas existentes no âmbito do SAQ;
- Preparação dos laboratórios para acreditação;
- Montagem de Laboratórios de Metrologia e de ensaios para o IANORQ;
- Promoção da reabilitação, pelos órgãos de tutela, dos laboratórios de apoio ao Sistema Angolano de Qualidade, nomeadamente:
  - a)- Laboratório do Ministério do Comércio
  - b)- Laboratório Nacional de Saúde Pública
  - c)- Laboratório do Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural
  - d)- Laboratório do Instituto de Investigação Pesqueira
  - e)- Laboratório de Engenharia de Angola
  - f)- Laboratório de Química da Faculdade de Engenharia da UAN
  - g)- Laboratório de Química e Ambiente da SNL

h)- Centro de Tecnologia Alimentar – Huambo

i)- Laboratório de Veterinária – Cabinda

#### **- Sistema de Documentação e Informação**

- Desenvolvimento de um Centro de Documentação (esta acção engloba a garantia de novas instalações, criação e introdução de uma base de dados moderna, formação de pessoal, apoio aos serviços de publicitação e divulgação, melhoria da colecção de normas estrangeiras e internacionais, aquisição de equipamento para reprodução gráfica).

#### **- Projectos em Curso**

a)- Criação do Laboratório de Metrologia

O objectivo deste projecto é o de criar capacidade para o controlo metrológico para os instrumentos de apoio às transacções comerciais nesta primeira fase para as grandezas de Massa e Volume.

b)- Criação e apetrechamento do Centro de Documentação, Promoção e Informação

Este projecto tem a finalidade de dar corpo a um centro com capacidade para :

- Assegurar as funções inerentes à responsabilidade editorial das normas angolanas, boletim informativo , catálogo das normas e de outras publicações
- Assegurar a venda de normas e publicações
- Promover a divulgação dos produtos e serviços disponíveis
- Criar o sistema informatizado de arquivo e informação

### **5.13- Propriedade Industrial**

Tutelado pelo Ministério da Indústria, o Instituto Angolano de Propriedade Industrial (IAPI), criado pelo Decreto nº 30/96, de 25 de Outubro, é dotado de personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, é responsável pelo estudo, concepção e execução das políticas no âmbito da garantia e protecção da propriedade industrial.

O Instituto Angolano da Propriedade Industrial (IAPI), está encarregue de velar pela política do Governo relativa a Propriedade Industrial.

Em referencia ao supracitado Decreto de criação e à Lei 3/92 de 28 de Fevereiro, (Lei da Propriedade Industrial), o Instituto tem, entre outras, as seguintes atribuições:

- Participar na definição de políticas específicas para a propriedade industrial
- propor o aperfeiçoamento e desenvolvimento das medidas legislativas e administrativas, ligadas a propriedade industrial e velar pelo seu cumprimento
- assegurar a atribuição e protecção dos DPI, com vista ao reforço da concorrência
- Garantir a lealdade da concorrência
- Combater a contrafacção e a concorrência desleal
- Promover a divulgação de propriedade industrial

A protecção dos Direitos de Propriedade Industrial (DPI), considerado o seu interesse social e a necessidade de desenvolvimento tecnológico e económico do País, efectua-se mediante:

- concessão de patentes de invenção;
- concessão de modelos de utilidade;
- concessão de desenho industrial;
- Registo de marca, nomes e insígnia de Estabelecimento;
- repressão as falsas indicações geográficas
- repressão a concorrência desleal

Os DPI são ainda aplicados:

- aos pedidos de registo provenientes do exterior e depositado no país por quem tenha protecção assegurada por via de tratado ou convenção em vigor no país;
- aos nacionais ou domiciliadas em país que assegure aos Angolanos ou pessoas domiciliadas em Angola a reciprocidade de direitos iguais ou equivalentes.

Os novos desafios da globalização, reforçados pela entrada em vigor da Organização Mundial do Comércio, a situação de membros da OMPI, e a inserção de Angola em blocos económicos regionais como a COMESA SADC e outros, provocaram no IAPI a necessidade de tornar célere o processo de mudança e adaptação as exigências regionais e mundiais, em matéria de Propriedade Industrial.

Assim, tornou-se ingente e indispensável uma nova atitude face à situação actual, que teve início com a elaboração de um cronograma de acções, já iniciado no ano transacto e que se prevê culminar no ano de 2008, com a introdução, no nosso sistema jurídico interno, em vigor, do acordo ADPIC/TRIPS (Acordo sobre os Direitos de Propriedade Industrial relacionados com o Comércio), derogado por mais de 11 anos, na última Conferência Ministerial da OMC, realizada em Hong-Kong, em Dezembro de 2005.

Entretanto o IAPI elaborou um Anteprojeto de Lei de Propriedade Industrial que substituirá a Lei 3/92 de 28 de Fevereiro e que acomoda os aspectos relevantes dos ADPIC, que tem sido alvo de melhorias com a recepção de pareceres elaborados pela Organização Mundial da Propriedade Industrial e algumas instituições congéneres já, entretanto, inscrito no Programa Legislativo do Governo.

A actividade desempenhada por esta entidade tem-se centrado em:

- acções de levantamento e de reconhecimento do nível da utilização da propriedade industrial pelas empresas, Universidades e outros centros de ensino, associações profissionais;
- acções de sensibilização sobre a problemática da propriedade industrial, consubstanciadas quer pela realização de seminários, quer ainda por meios de divulgação;
- acções de informação;
- acesso às bases de dados de invenções patenteadas.

No quadro das suas actividades o IAPI pretende-se fazer um combate a contrafacção de marcas registadas e combate a concorrência desleal por via de acções conjuntas com:

- Alfândegas;
- Polícia Económica (DNIAE e DPIIAE);

- Direcção Nacional de Medicamentos;
- Direcção Nacional de Inspecção do Ministério do Comércio
- Outras instituições.

Os principais factores de estrangulamento da actividade do IAPI estão relacionados com a falta de estrutura física para funcionamento, à par do facto de Angola (MIREX) ainda não ter feito o depósito dos instrumentos da adesão à Convenção da União de Paris e ao Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes (PCT), junto do Director Geral da OMPI em Genebra, apesar da ratificação, pela Assembleia Nacional, em 2004.

A Criação da rede de Gabinete de Apoio à Promoção da Propriedade Industrial, (GAPI) é o mais recente projecto do IAPI, em conjunto com a OMPI, Universidades, Câmara de Comércio Indústria, Associação Industrial de Angola, INAPEM e outros Parceiros, que permitirá aos estudantes universitários e Empresas:

- Conhecer a utilidade da Propriedade Industrial no sector Industrial;
- Levar a cabo actividades de I&D nas empresas;
- Ter acesso à informação técnica contida nos documentos de Patente;
- Conhecer o estudo de protecção jurídica, enviado que se pague royalties por tecnologias caídas no domínio público (fora dos prazos de protecção legal);
- Incentivar os jovens a criar o auto emprego, baseando na Propriedade Industrial;
- Inventar e patentear para vender soluções técnicas;
- Gerir negócios de franchising baseados em marcas e outras formas de uso da Propriedade Industrial.

## 6. PROGRAMAS E PRINCIPAIS PROJECTOS

Dentro do contexto do Plano de Médio Prazo, numa perspectiva actualizada, e para possibilitar um desenvolvimento industrial acelerado e ordenado, a sua implementação deverá ser feito com base nos seguintes Programas e Sub-Programas:

- i)- Programa de Reconstituição do Capital Humano
  - i.1)- Sub-Programa de Formação Profissional
  - i.2)- Sub-Programa de Capacitação Industrial
- ii)- Programa de Apoio ao Sector Privado
  - ii.1)- Sub-Programa de Recuperação e Criação de Infra-estruturas Materiais
  - ii.2)- Sub-Programa de Reforço Institucional do Ministério da Indústria
  - ii.3)- Sub-Programa de Fomento da Produção Interna
  - ii.4)- Sub-Programa de Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Médias Indústrias
  - ii.5)- Sub-Programa de Desenvolvimento de Indústrias Exportadoras Competitivas

Este modelo tem subjacente o papel fundamental da iniciativa e do investimento privados no desenvolvimento industrial, a importância da política micro-económica como factor de melhoria da produção e da produtividade, e permite reservar à política macro-económica, essencialmente, o objectivo da estabilização económica.

Particular atenção foi prestada a alguns sectores motores, capazes de motivar indústrias satélites ou de integração, de grande interesse para a reorganização e modernização do tecido empresarial, visando o desenvolvimento industrial de Angola.

A Estratégia de Reindustrialização de Angola, na qual o presente Plano de Médio Prazo se baseou, foi modelado segundo 4 eixos fundamentais:

- 1.º eixo:** Conformado por actividades que contribuem para a satisfação das necessidades básicas da população, a criação de um elevado número de empregos, a promoção e favorecimento de uma melhor distribuição do rendimento, o aumento do poder de compra e o reforço da geração de poupança. Dentre as actividades inseridas neste eixo, será dada uma atenção muito particular às indústrias com ligações ao sector primário e às que forem, predominantemente, de mão-de-obra intensiva.
- 2.º eixo:** Constituído por sectores industriais com vantagens para a substituição de importações, reunindo os segmentos das bebidas, confecções, lacticínios e derivados, derivados de pesca, moagem de cereais (milho e trigo) e de mandioca, óleos vegetais e derivados (rações, sabões e margarinas), descasque de arroz, materiais de construção, artigos de madeira e mobiliário, adubos e fertilizantes e plásticos.
- 3.º eixo:** Definido por actividades que, beneficiando de vantagens comparativas, produzam bens destinados à exportação, tais como, sectores dos derivados do petróleo, de minerais não metálicos (rochas fosfatadas de alto teor), cimento, madeira e derivados, açúcar e derivados, pasta de papel e papel, cigarros, rochas ornamentais e pedras semi-preciosas, minerais ferrosos (ferro e manganês) e minerais não ferrosos (cobre e alumínio).
- 4.º eixo:** Com base em industriais susceptíveis de proporcionarem algumas vantagens competitivas. Este eixo envolve projectos como os da Indústria Petroquímica, de Fundição e Refinação de Alumínio, do LNG, do Metanol e da Amónia.

### **6.1- Programa de Reconstituição do Capital Humano**

Com a conclusão, em 2008, da reabilitação dos centros de formação profissionais adstritos ao Ministério da Indústria, este Programa prevê, para o período de vigência do Plano, a formação Profissional dos Quadros do Ministério e a criação de um Centro Politécnico Industrial.

O Projecto de criação do Centro Politécnico Industrial surgiu na sequência de um memorando assinado entre o Ministério da Indústria e a Daewoo International Corporation, da República da Coreia do Sul que culminou com a elaboração de um estudo de viabilidade técnico e económico. O Governo aprovou, em 2004, a implementação deste projecto, avaliado em US\$ 24 milhões, dos quais US\$ 19 milhões a serem financiados pelo Governo Coreano, através do Korea Exim Bank, entidade concessionária do Economic Development Cooperation Fund – Fundo EDCF.

Paralelamente as acções de formação nos Centros acima referidos, prevê-se a realização de actividades no exterior, nomeadamente Portugal, Brasil, Espanha, Israel e Coreia nos domínios técnico e administrativo, que envolverão responsáveis e técnicos do Ministério da Indústria.

## **6.2- Programa de Apoio ao Sector Privado**

Este Programa foi concebido para viabilizar o apoio aos industriais privados na implementação dos respectivos projectos. Para o efeito, estão concebidos sub-programas, alguns de carácter institucional e outros de carácter empresarial, repartidos do seguinte modo:

### **6.2.1- Sub-Programa de Recuperação e Criação de Infra-estruturas Materiais**

Pretende-se, logo que sejam alocadas as verbas para o efeito, iniciar a construção dos Pólos de Desenvolvimento Industrial de Viana e Bom Jesus, no Eixo Luanda-Bengo, de Fútila e Soyo, no Eixo Cabinda-Zaire, de Matala e Tômbwa, no Eixo Huila-Namibe e de Catumbela e Caála, no Eixo Benguela-Huambo, nomeadamente desmatização, arruamentos, vedação e instalação de sistemas de comunicações, água e energia eléctrica. Conforme foi já referido, está perspectivada a criação dos Pólos industriais do Kunje – na província do Bié, do Mucoso, na província do Kwanza Norte, do Negage/Samza Pombo, na província do Uíge, da Chicapa, na província da Lunda Sul, e do Kassinga, na província do kwando kwbango.

Está igualmente inserido no Orçamento do Plano, a instalação, nos Pólos de Viana e Catumbela, de 200 projectos industriais, sendo 120 em Viana, e 80 em Catumbela, a serem financiados através da Linha de Crédito de Israel. Tratam-se de Centros Incubadores de Indústrias, para a produção de alimentos, têxteis, material de construção e de montagem, produtos de madeira, metal, plástico e outros serviços. Espera-se, com a implementação deste projecto, criar 5.000 postos de trabalho directos e alguns milhares indirectos em sectores relacionados, como seja no comércio, construção, manutenção, transportes e serviços.

### **6.2.2- Sub-Programa de Reforço Institucional**

Este sub-programa foi concebido principalmente para, no Ministério da Indústria, serem criadas as condições de apoio a iniciativas de industriais privados nas suas acções de investimento, com acções, fundamentalmente, ao nível da regularização jurídica de empresas industriais e de criação de infra-estruturas de metrologia e qualidade. Recorde-se que neste momento estão a serem criadas as mesmas condições ao nível da informatização, estatística, licenciamento e alvarás industriais e cadastro industrial.

### **6.2.3- Sub-Programa de Fomento da Produção Interna**

Este sub-programa que vem responder as expectativas do Programa do Governo para 2007-2008, prevê-se que tenha implementação à partir de 2009. De acordo com as fontes de financiamento, este sub-programa está repartido em três categorias de projectos:

#### **6.2.3.1- Projectos a serem financiados com Crédito do Exportador de Empresas Privadas Chinesas**

Nesta categoria estão inseridos os projectos que algumas empresas Chinesas comprometeram-se em financiar com recursos próprios. O prazo de reembolso acordado é de 8 anos com juros de 4 à 4,5%.

#### **6.2.3.2- Projectos a serem financiados com através da Linha de Crédito da Índia**



Estão inseridos neste financiamento a construção de uma parcela do Pólo de Desenvolvimento Industrial de Viana e a criação de uma indústria de montagem de tractores bem como a construção de duas fábricas de descaroçamento de algodão.

#### **6.2.3.3- Projectos a Implementar com Recursos Próprios de Industriais Privados**

A lista de projectos desta categoria que constam no mapa anexo, poderá pecar por defeito, uma vez que existem outras iniciativas que não foram inventariadas. De qualquer modo, espera-se que, durante o período de implementação do Plano sejam instaladas indústrias com recursos próprios de entidades privadas, nos mais diferentes domínios e locais do País.

#### **6.2.3.4- Projecto a Implementar com Recursos a Linha de Crédito da Coreia**

Em 1993, o Ministério da Indústria e a LISNAVE Internacional celebraram um Contrato de Assistência Técnica para a reabilitação e manutenção dos Estaleiros Navais de Angola – ESTALNAVE, U.E.E. O Programa de Assistência Técnica teve início em Janeiro de 1994 e manteve-se até finais de 1996, após o que a LISNAVE Internacional, respondendo à solicitação das entidades angolanas e pretendendo ela própria assumir um maior protagonismo nos Estaleiros, propôs a sua participação no capital social e a constituição de uma nova empresa à partir dos Estaleiros Navais de Angola, tendo sido constituída a LOBINAVE, cuja actividade teve início em 1997.

Porém, o desempenho da LOBINAVE não tem correspondido às expectativas para a qual foi criada, devido a ausência de capital fresco para a modernização dos seus equipamentos e instalações, por forma a prestar serviços com a qualidade requerida e a preços competitivos. Em face da disponibilidade da LISNAVE internacional em ceder a sua participação na LOBINAVE, e do interesse manifestado pela Sonangol e pela Samsung, a Comissão Permanente do Conselho de Ministros, em Resolução nº 14/02, autorizou que os Ministérios das Finanças e da Indústria providenciem os meios adequados à viabilização e implementação da proposta (aquisição da LOBINAVE e elevá-la à categoria cimeira na indústria pesada da região, com capacidade de recuperação e construção de navios em Doca Seca e que prevê um investimento avaliado em US\$ 9 milhões) apresentada pelo consórcio constituído pelas duas empresas acima referidas.

#### **6.2.4- Sub-Programa de Desenvolvimento das Micro, Pequenas e Médias Indústrias**

Este sub-programa será implementado com recursos do Ministério das Finanças, através do Banco de Poupança e Crédito e abará um leque de projectos seleccionados, com viabilidade técnica, financeira e económica, possibilidade de reabilitação e/ou montagem imediata e possibilidade de recuperação do capital investido, em tempo útil.

#### **6.2.5- Sub-Programa de Desenvolvimento de Indústrias Exportadoras Competitivas**

Angola dispõe de uma rede fluvial com 47 bacias hidrográficas, nas quais se estima cerca de 150 mil milhões de metros cúbicos de água. Com nascentes no planalto central, desenvolvem-se rios com elevado caudal e extensão, nomeadamente Kwanza, Keve, Cuito, Catumbela, Cunene e Cubango. Os estudos para o aproveitamento do rio Kwanza apontavam para um potencial de 13.000 MW e o Plano do Cunene previa 25 aproveitamentos, cerca de 13 milhões de metros cúbicos de água nas albufeiras e uma capacidade energética instalada de 1.600 MW. Os estudos realizados no rio Cubango confirmam a existência de pré viabilidade para projectos hidrográficos. O Rio Zambeze possui um potencial de 10.000 MW.



Na região, a África do Sul e o Zimbábwe incluem-se nos vinte países com maior número de barragens construídas no mundo.

As reservas mundiais de gás natural elevam-se a 150 trilhões de metros cúbicos e as prováveis 270 trilhões de metros cúbicos, a consumos médios actuais, equivalem a 270 anos. O custo de produção varia entre Usd 0,2 e Usd 2/MBTU e apresenta um custo de transporte superior ao do petróleo bruto, em média Usd 1,5/MBTU (para cerca de 10.000 km), o que leva a privilegiar a sua transformação próximo à área de exploração.

Angola possui consideráveis reservas de gás natural associado e não associado. As reservas de gás associado estão estimadas em cerca de 10 trilhões de pés cúbicos e a produção de gás associado é de aproximadamente 1,2 bilhões de pés cúbicos por dia, que passou a ser injectado e prevê-se, com a conclusão do Projecto LNG, a produção de 5 milhões de LNG/ano, bem como a nafta e outros produtos. Ainda não existe uma avaliação das reservas de gás natural não associado.

As bauxites geralmente contém 40% à 60% de alumina. Há ocorrências em Angola, todavia não está disponível qualquer avaliação de reservas desse produto.

Angola dispõe ainda de outros minérios, que possibilitariam a produção local de diversas formulações de fertilizantes, nomeadamente fosfatos, potássio, enxofre e gesso e calcários.

### **6.2.5.1- Fosfatos**

Angola possui inúmeros jazigos de fosfatos minerais distribuídos por quatro agrupamentos distintos na natureza e na localização, nomeadamente, fosfatos sedimentares de Cabinda, Depósitos de Fosfatos nodulares não consolidados do Zaire, Fosfatos do Bengo e Fosfatos associados a carbonativos, de localização dispersa. Faltam estudos pormenorizados, contudo é dado como muito provável que as ocorrências de fosfatos sedimentares nas Províncias referidas induzem o interesse da sua exploração económica. Existem ainda fosfatos naturais em alguns depósitos de fosfatos orgânicos, nas proximidades do N'Zeto, Sumbe e Lobito.

As reservas conhecidas da área do Zaire, da ordem das 10 milhões de toneladas são, relativamente, de fácil exploração. Essa limitação das reservas, aliada à dispersão das manchas exploráveis, sugerem que o interesse económico imediato do seu aproveitamento se deve orientar para o abastecimento de fosfatos naturais moídos ao país e, eventualmente, aos países vizinhos, através de um empreendimento de pouca exigência técnica e financeira. Relativamente a Cabinda, os estudos realizados, ainda que incompletos, apontam para reservas da ordem de centenas de milhões de toneladas de concentrados de muito boa qualidade. A possibilidade de obtenção de concentrados de elevado teor – 78% a 83% - com baixo nível de substâncias nocivas, através de uma beneficiação de custo razoável, permite projectar uma exploração em grande escala, com vista à produção de produtos químicos de alto valor acrescentado, destinados não só ao mercado interno, mas sobretudo à exportação.

### **6.2.5.2- Potássio**

São conhecidas algumas ocorrências de sais potássicos, nomeadamente, nas Bacias do baixo Congo e Kwanza. Nas concessões do onshore de Cabinda e Kwanza, do Kwanza, do baixo Congo e de Cabinda (nas regiões de Dingé e Cacata), foram confirmadas ocorrências de sais potássicos. Nestas últimas regiões, as reservas estão estimadas em 20 milhões e 7 milhões de toneladas, respectivamente. Há também indícios de ocorrências de potássio na faixa litoral da Província do Zaire.

### **6.2.5.3- Enxofre e Gesso**

Embora não tivesse ainda sido estudadas as suas reservas, confirma-se que existe enxofre, normalmente associado ao gesso. No Dombe Grande pequenas quantidades de enxofre eram utilizadas na fábrica de açúcar. Relativamente ao gesso, existem no país na área do Bengo, Sumbe, Benguela (Dombe Grande), Lobito (Hanha), todavia não existe uma avaliação completa destes jazigos.

### **6.2.5.4- Calcários**

Foram já identificados calcários dolomíticos (ou calcários e dolomites) na área do Sumbe ( na área vizinha à do gesso). Estes calcários dolomíticos estão previstos como complemento e correctivos no Projecto da Aplicação das Fosforites da Província do Zaire, assim como o gesso (Sumbe), que normalmente também é utilizada como aditivo para os correctivos de solos.

### **6.2.5.5- Instalação de uma Indústria de Alumínio em Angola**

#### **- Norsk Hydro**

Preconiza-se a implantação de um projecto integrado que abarcará uma fábrica de alumínio e uma barragem hidro-eléctrica. A capacidade da fábrica está estimada para 600.000 toneladas por ano, enquanto que a barragem terá uma potência de 1.635 MW, dos quais 1.000 MW serão consumidos durante o processo produtivo e 635 MW estarão disponíveis para outros fins que o Estado entender.

A fábrica estará localizada na Baía Farta, província de Benguela, devido a existência de condições para instalação de um porto adequado a importação da alumina. A barragem será construída em Nhangue, no médio kwanza.

Prevê-se que o projecto global seja construído em 5-6 anos e conta com um orçamento global de US\$ 4.058 milhões.

### **6.2.5.6- Instalação de Indústrias de Metanol, Amónia e Ureia**

#### **- MAN Ferrostaal AG**

Em 2002, o Conselho de Ministros aprovou o Memorando assinado entre o Ministério da Indústria e a Ferrostaal, que tem como objectivo principal a implantação, em Angola, de uma indústria de alumínio e outras baseadas no Gás, nomeadamente as de produção de Metanol, Amónia, Ureia e similares.

O projecto tem como base a oferta de Gás natural para um consumo de cerca de 70.000 MMBTU, para uma produção de Amónia de 2.000 Toneladas por dia (690.000 Toneladas por ano), em 345 dias de trabalho contínuo. Caso o Governo esteja disponível para adjudicar um poço para exploração de Gás, o Grupo MAN Ferrostaal AG predispõe-se a fazer a sua exploração. O período estimado de construção é de 36 meses a iniciar em 2007.

Esta opção inclui a jusante a capacidade para implementação dos projectos de produção de granulado de Ureia e Nitrato de Amónia, com o custo de investimento estimado em US\$ 350 milhões.

Numa primeira fase, a produção de amónia seria exportada. Simultaneamente à implementação dos Projectos de produção de granulados de ureia e nitrato de amónio, será possível a implementação de um Projecto de produção de fertilizantes azotados.

#### **- CARMEL Chemicals**

O investimento na fábrica de metanol é estimada em US\$ 300 milhões, existe proposta para implementação desta fábrica, apresentada pela empresa CARMEL CHEMICALS associada a empresa LR GROUP. A empresa pretende associar-se a Sonangol e parceiros angolanos para realizar a prospecção do Gás, pesquisa e exploração, necessário para implementar os projectos a jusante. Para o efeito espera que o Governo lhe conceda uma licença de exploração ou faça a venda, a preços acessíveis, das quantidades de Gás natural ou associado, necessárias para a implementação dos Projectos.

A fábrica de Ureia está estimada em US\$ 200 milhões. A proposta para implementação desta fábrica foi apresentada pela empresa CARMEL Chemicals associada a empresa LR GROUP.

Finalmente, o Grupo CARMEL Chemicals pretende instalar uma fábrica de Pesticidas cuja proposta, que foi apresentada em conjunto com a sua associada LR GROUP, faz igualmente referência a associação com a Sonangol e parceiros privados angolanos.

#### **6.2.5.7- Instalação de uma Indústria de Polímero e Etileno**

No período de implementação do presente Programa Executivo a Empresa Brasileira Braskem SA propõe-se concluir estudos bem como criar todas as condições para o arranque, em finais de 2007 da instalação de uma fábrica para produção de etileno em duas opções, (baseadas no Gás ou na transformação da Nafta). O investimento passível de situar-se em cerca de US\$ 450 milhões, carece do asseguramento de Gás natural ou associado no on-shore ou do fornecimento de nafta pelo Estado angolano. Embora não esteja previsto na proposta inicial o projecto pode ser adaptado para enquadrar uma eventual parceria da Sonangol, caso seja esta a vontade do Governo Angolano.

Relativamente aos polímeros é uma indústria que pode ser instalada a montante e para o qual a Braskem SA prevê investir aproximadamente US\$ 650 milhões.

#### **6.2.5.8- Fábrica de Ácido Fosfórico**

A empresa SNC LAVALIM manifestou a intenção formal de instalar uma indústria para a fabricação de ácido fosfórico, carecendo para tal das necessárias autorizações do Governo para a concessão do direito de prospecção e exploração de fosfatos, bem como de uma licença industrial que lhe permita a respectiva transformação em ácido fosfórico para exportação. A indústria de ácido fosfórico, está avaliado em US\$ 650 milhões.

#### **6.2.5.9- Nova Siderurgia**

A Estratégia Integrada para o Relançamento do Sub-sector de Ferro e Manganês e Indústria Siderúrgica em Angola propõe a implementação de um Projecto integrado que contemple a extracção de Minério de Ferro e a produção de Pelete, Esponja de Ferro, Aço “slab” e aço. Considerando os principais parâmetros para a localização de unidades de peletização e de novas siderurgias, nomeadamente, proximidade de porto profundo, transporte do minério à baixo custo, disponibilidade de energia eléctrica, garantia de abastecimento de gás natural redutor e possibilidade da sua

utilização como fonte de energia, elege-se a localização Namibe, Luanda e Soyo, como pólos de industrialização do minério de ferro e manganês, opção a ser suportada em Estudos de Viabilidade.

## 7. INVESTIMENTOS PREVISTOS E PARTICIPAÇÃO DO INVESTIMENTO PÚBLICO. FONTES DE FINANCIAMENTO.

A reindustrialização de Angola depende de dois factores fundamentais a saber: Vontade política para implementar a estratégia de desenvolvimento industrial sustentado, e a captação efectiva de recursos financeiros necessários para implementação da estratégia. A combinação destes dois factores, consubstanciados em programas específicos que plasmem a reindustrialização de Angola, deverão ser executados por uma parceria entre:

- Estado (OGE - crédito à economia e dotações) e suas diversas instituições governamentais
- Empresariado nacional
- Investimento directo externo
- Crédito internacional

Os investimentos previsionais que permitirão realizar o Plano de Médio Prazo do Sector da Indústria Transformadora orçam em 10.572 milhões de dólares, e estão repartidos, por programas e por fontes de financiamento, do seguinte modo:

### 7.1- Orçamento Global do Programa de Médio Prazo: 2009-2013

<b>PLANO DE MÉDIO PRAZO PERÍODO 2009-2013</b>	<b>MONTANTE GLOBAL US\$</b>
<b>A) Programa de Reconstituição do Capital Humano</b>	
A.1. Sub-Programa de Formação Profissional	14.000.000,00
A.2. Sub-Programa de Capacitação Industrial	24.000.000,00
<b>Sub-Total</b>	<b>38.000.000,00</b>
<b>B) Programa de Apoio ao Sector Privado</b>	
B.1. Sub-Programa de Recuperação de Criação de Infra-estruturas Materiais	370.000.000,00
B.2. Sub-Programa de Reforço Institucional do Ministério da Indústria	29.200.000,00
B.3. Sub-Programa de Fomento da Produção Interna	3.357.789.225,00
B.4. Sub-Programa de Desenv. Micro, Pequenas e Médias Indústrias	19.035.331,00
B.4. Sub-Programa de Desenv. Indústrias Exportadoras Competitivas	6.758.000.000,00
<b>Sub-Total</b>	<b>10.534.024.556,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10.572.024.556,00</b>

**7.2- Origem dos Fundos do Programa de Médio Prazo: 2009-2013**

<b>PLANO DE MÉDIO PRAZO PERÍODO 2009-2013</b>	<b>MONTANTE GLOBAL US\$</b>
<b>A) Fontes Internas</b>	
A.1. Orçamento Geral do Estado	383.200.000,00
A.2. Recursos Próprios dos Industriais Privados	1.193.958.856,00
<b>Sub-Total</b>	<b>1.577.158.856,00</b>
<b>B) Fontes Externas</b>	
B.1. Linha de Crédito da China	2.042.665.700,00
B.2. Linha de Crédito da Índia	60.200.000,00
B.3. Linha de Crédito da Coreia	24.000.000,00
B.4. Linha de Crédito de Israel	110.000.000,00
<b>Sub-Total</b>	<b>2.236.865.700,00</b>
<b>C) Fontes Externas C/Participação do Estado</b>	
C.1. Projecto de Alumínio (1 Fábrica)	4.058.000.000,00
B.2. Projectos de Metanol, Amónia e Ureia	950.000.000,00
B.1. Projectos de Polímero e Etileno	1.100.000.000,00
B.2. Projecto de Ácido Fosfórico	650.000.000,00
<b>Sub-Total</b>	<b>6.758.000.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10.572.024.556,00</b>

Em percentagem, as fontes de financiamento fica resumido do seguinte modo:

Orçamento Geral do Estado	3,63%
Recursos Próprios dos Industriais Privados	11,29%
Linha de Crédito da China	19,32%
Linha de Crédito da Índia	0,57%
Linha de Crédito da Coreia	0,23%
Linha de Crédito de Israel	1,04%
Fontes Externas c/Participação do Estado	63,92%

De um orçamento global de US\$ 10.572.024.556,00, é da responsabilidade do Estado, para um período de 5 anos, US\$ 383.200.000,00 (investimento público), correspondente a 3,63%, o que corresponde a uma média anual de US\$ 31.933.000,00.

Pretende-se que o Estado dê garantias aos Projectos listados para serem financiados através das diferentes linhas de crédito, com destaque para os da China, em montantes que serão reembolsados pelos respectivos promotores. A participação do Estado nos Projectos estruturantes não tem carácter pecuniário. Pretende-se que esta participação seja dada através de mecanismos fiscais e financeiros, como isenções fiscais e aduaneiras bem como criação de legislação específica para os mesmos em períodos após negociações com os parceiros.

Para além da participação financeira do Estado, deverão ser criados um conjunto de incentivos (p. ex. para a compra de activos fixos), subsídios (p. ex. à formação profissional), isenções ou reduções de impostos e direitos aduaneiros, etc., ao empresariado (seja nacional ou externo), sobretudo para o período de relançamento da actividade industrial. Por outro lado, as taxas de juros de empréstimos bancários devem ser mais reduzidos e alargado o período de amortização desses empréstimos.

Luanda, aos 13 de Agosto de 2007.-

#### DISTRIBUIÇÃO

- MINISTRO DA INDÚSTRIA
- VICE MINISTRO DA INDÚSTRIA, DR. ABRAHÃO GOURGEL
- VICE MINISTRO DA INDÚSTRIA, DR. SAPALO ANTÓNIO
- GEPE
- IDIA
- UTAPI
- DNI
- IANORQ
- GJ
- UTICEP
- IAPI
- SG
- IGI
- GRH
- GII
- DNAI
- CDI